

PLANO DE TRABALHO

**GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA
AURORA – DE MININO E MASCULINO**

CNPJ: 09.123.386/0001-01

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM
SOCIAL/CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

Editais nº 18/2017

Termo Colaboração nº 67/18

Aditamento – Adit 12

**Período de vigência - 12 Meses
07/05/2026 a 06/05/2027**

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE OU DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	5
1.2 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	
1.3 Dados Cadastrais	
1.4 Certificação	
1.5 Finalidade estatutária: Capítulo II - Da finalidade	
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	8
2.1 Nome do Presidente	
2.2 Nome do Tesoureiro	
2.3 Secretaria	
2.4 Conselho Fiscal	
2.5 Conselho Fiscal	
3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	9
3.1 Público Alvo	
3.2 Vigência	
3.3 Meta a ser Financiada	
3.4 Centro de Atendimento ao Migrante	
3.5 Período de Funcionamento	
3.6 Centro de atendimento ao Migrante/Serviço de Atendimento Especializado para pessoas em situação de Rua	
3.7 Condições e formas de acesso de usuários e famílias	
4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	10
4.1 Unidade I - Sede da Abordagem Social	
4.2. Unidade II - Serviço de atendimento especializado para pessoas em situação de rua – CAM -Centro de Atendimento ao Migrante	
4.3 Unidades III -CSI (Centro de Segurança e Inteligência)	
4.4.Unidade IV - Sala de Atendimento ao Migrante	
5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE	11
5.1. Coordenadora OSC -Abordagem /Plantão Calamidade	
5.2. Técnico de Referência CAM -Centro de Atendimento ao Migrante	
5.3. Coordenação SASC	
6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC	11
6.1 Identificação do responsável pelo programa pop em situação de rua/mantenedora	
6.2 Identificação da referência da SASC	
6.3 Descrição de realidade	
7. ABORDAGEM	14
7.1 Centro de atendimento ao migrante / Serviço de atendimento especializado para pessoas em situação de rua	
8. OBJETIVOS	16
8.1 Objetivo geral	

8.2 Objetivos específicos e resultados esperados

9. RESULTADOS ESPERADOS	17
9.1 Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria	
10. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE	18
Unidade I - Abordagem Social	
Unidade II - CAM Centro de Atendimento ao Migrante	
Unidade III - Sala de Atendimento Rodoviária -Centro de Apoio ao Migrante	
Unidade IV -CSI	
11. METAS A SEREM ATINGIDAS	19
11.1 Abordagem Social	
11.2 Centro de Atendimento ao Migrante / Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua	
11.3 Ações a serem desenvolvidas e forma de execução	
12. ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS	22
12. Atividades a serem desenvolvidas -Abordagem	
12.1 Atividades a serem desenvolvidas - SALA DE ATENDIMENTO NA RODOVIÁRIA -Apoio ao Migrante	
12.2. Atividades a serem desenvolvidas Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua-CAM	
13.METODOLOGIA ABORDAGEM	26
13.2 Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas	
13.3 Encaminhamentos se darão da seguinte forma	
13.4 Acolhida na abordagem social	
14. METODOLOGIA CAM - ATENDIMENTO AO MIGRANTE	27
14.1 Serviço de atendimento especializado para população em situação de rua	
14.2 Estratégias de reinserção social	
15. RECURSOS HUMANOS	29
14.1 Serviços especializados em abordagem social	
14.2 Serviço de atendimento especializado para pessoas em situação de rua-CAM	
16. ESTIMATIVA DE DESPESAS.....	34
16.1 Recursos Humanos Abordagem -Retroativo Adit.11	
16.1.1. Aplicação dissídio Maio/Junho/2025 - 2,50%	
16.1.2. Aplicação dissídio Julho/Outubro//2025 - 2,50%	
16.1.3. Aplicação dissídio Nov./25 a Abril/2026 - 5,32%	
16.1.4. Aplicação dissídio Out/25 Coordenadora Técnica	
16.1.5. Aplicação Diferença de Vale Alimentação	
16.1.6. Aplicação Diferença de Vale Transporte	
16.1.7. Aplicação Diferença de Insalubridade	

- 16.1.8. Retroativo Contratação Educador de Referência
- 16.1.9. Retroativo Contratação Jovem Aprendiz
- 16.2 Recursos Humanos CAM -Retroativo Adit.11
- 16.2.1. Aplicação dissídio Maio/Junho/2025 - 2,50%
- 16.2.2. Aplicação dissídio Julho/Outubro/2025 - 2,50%
- 16.2.3. Aplicação dissídio Nov./25 a Abril/2026 - 5,32%
- 16.2.4. Aplicação dissídio Psicóloga 5,05%
- 16.2.5. Aplicação Diferença de Vale Alimentação
- 16.2.6. Aplicação Diferença de Vale Transporte
- 16.2.7. Aplicação Diferença de Insalubridade
- 16.3 Despesas -Retroativo Adit.11
- 16.3.1. Prestação de Serviços de Terceiros
- 16.3.2. Sala de Atendimento Rodoviária
- 16.3.3. Material de Consumo /Custos Indiretos
- 16.3.4. Locação de Tenda
- 16.4. Alteração no Cronograma de Desembolso Adit.11
- 16.5.Valor do Saldo Utilizado de Forma Retroativa Adit.11
- 16.6.Despesas Prorrogação
- 16.6.1. Recursos Humanos Abordagem
- 16.6.2 Jovem Aprendiz
- 16.6.3. Recursos Humanos CAM
- 16.7. Prorrogação - Centro de Custos
- 16.7.1. Serviços de Terceiros -Abordagem
- 16.7.2. Material de Consumo -Abordagem
- 16.7.3. Centro de Custos Indiretos -Abordagem
- 16.7.4. Serviços de Terceiros -CAM
- 16.7.5. Material de Consumo -CAM
- 16.7.6. Centro de Custos Indiretos- CAM

17. QUADRO SINTÉTICO67

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CRONOGRAMA DE REPASSE 67

- 18.1 Cronograma de Saldo remanescente ADIT. 11
- 18.2 Utilização de Saldo Adit. 11 -
Despesas a serem efetuadas

19. MONITORAMENTO E CONTROLE 71

20 DECLARAÇÃO 72

P

1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE OU DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 **Telefones:** (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: projetos2novaesperanca@gmail.com / admnovaesperancaprojetos@gmail.com

Setor Administrativo: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 Telefones: (12) 99676-6653 / (12) 3936-9257 **Site:** comunidadenovaesperanca.com

1.2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.3. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.4. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016,

Seção 1 - Página 185.

Vigência: 3 anos - em processo de renovação 2020/2024



Protocolo Nº: 25000.096007/2020-00

PROTOCOLO Nº: 25000.198237/2024-28

1.5. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º - A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino apartir dos 12 anos de idade;
 1. Prevenção.

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntário após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas; na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

F.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundaria:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;



2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. Nome do Presidente: **Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira**

Data de Expedição:

Órgão Expedidor:

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 –

/ E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.2. Nome do Tesoureiro: **Fabio Cristiano Ferreira**

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones:

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3. Secretaria: **Marcia Aparecida Paulino**

Endereço:

–São José dos Campos-SP.

Telefones:

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com/contato@comunidadenovaesperanca.com

2.4. Conselho Fiscal: **Élide Cátia Ferreira do Nascimento**

CF

Endereco:

CEP

Telefone

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

2.5. **Conselho Fiscal:** Manuela Garcia Paulino Ferreira

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones:

E-mail: projetos2novaesperanca@gmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Abordagem Social e Centro de Atendimento ao Migrante.

3.1 Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Mulheres vítimas de violência doméstica; Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; Pessoas atingidas por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário e migrante.

3.2 Vigência: Termo de Aditamento prorrogação a partir de 07/Maio/2026 a 06 / Maio /2027 (12 meses).

3.3 Meta a ser Financiada: Abordagem Social: 2800 - 2400 Abordagens /400 Apoios /mês

3.4 Centro de Atendimento ao Migrante: 1500 (atendimentos/mês)

3.5 Período de Funcionamento:

- **Abordagem Social / CSI (Centro de Segurança e Inteligência)**
- **Dias da semana: Segunda à Domingo - Ininterrupto**

3.6 Centro de atendimento ao Migrante / Serviços de Atendimento Especializado para pessoa em situação de Rua

- **Das 8h às 17h**
- **Dias da semana: Segunda à Sexta feira**



3.7 Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Formas: Por identificação da equipe de abordagem social, acionamento da Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153 ou denúncia da comunidade, demanda espontânea.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade: prédios com condições de acessibilidade

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Unidades: Sede da ABORDAGEM SOCIAL - Unidade I

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município.

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos.

Rua: Rua Sagiro Nakamura, 50

Bairro: Vila Industrial

Cidade: São José dos Campos - **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3941-6024

4.2 Unidades: CAM / SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA – Unidade II

Rua: Itororó ,343 – Vila Piratininga

Número de atendidos: De acordo com a demanda do município.

Faixa etária: adultos e idosos

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

4.3 Unidade III: CSI (Centro de Segurança e Inteligência) é um sistema de monitoramento inteligente realizado 24 horas por dia, captando imagens de toda a cidade. Realiza o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações através do 153.

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

Parque Tecnológico (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Eugênio de Melo)

4.4. Unidade IV - Sala de Atendimento ao Migrante – Terminal Rodoviário

Rua: Itororó nº 231 Sala E24 Estande –Vila Piranitinga (Local Cedido)

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município

Faixa etária: Adultos e Idosos

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

5.1. Coordenadora OSC - Abordagem Social /Plantão Calamidade /Operação Inverno

Nome: Adriana Miguel - Coordenadora Técnica(OSC)

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) -----

5.2. Técnico de Referência – Centro de Atendimento ao Migrante –OSC

Nome: Vittoria Mariana da Silva

Psicóloga Referência – **CRP 06/202061**

Cargo: Psicóloga de Referência

Telefone para contato: (12) -----

5.3. Coordenadora SASC

Departamento de Integração Comunitário –DIC

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 18 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e 1(uma) unidade masculina no município de Jambeiro.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 12 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br -
E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.

(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência com a População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial “Termo de Colaboração de nº 08/2017”, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com os acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou os termos de colaboração de nº 39-referente ao Abrigo Família (20Vagas)/65-Abrigo AVD (25vagas)/66-Abrigo Guararapes (120vagas)-/67- Serviços Especializados de abordagem - Centro de atendimento ao Migrante, para continuar na execução dos serviços ofertada para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência .

O Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos

familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com

os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios e Governo Estadual e Federal nos procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de

desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

6.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP EM SITUAÇÃO DE RUA/MANTENEDORA - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP - Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC

Sede: **No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**

Endereço: **Rua José de Alencar, 123 – Vila Santa Luzia**

Cidade: **São José dos Campos – SP - CEP: 12.209-530**

CNPJ: **46.643.466/0001-06 - Telefone: 3947 8000**

6.2 IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA DA SASC:

Abordagem Social - Coordenação Departamento de Integração Comunitária – DIC

Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa em Situação de Rua e CAM- Coordenação

Rua Henrique Dias nº363 - Monte Castelo/São José dos Campos-SP

Telefone para contato: (12) 3909 2600

6.3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas, como a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, em como as unidades de acolhimento para pernoite temporário – (Abrigos) ou como moradia provisória. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços familiares/ afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O Serviço Especializado é ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, consiste num grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, o público que acessa os Serviços é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição devida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

7. ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentro outras. Considerando praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros. Terá um educador social alocado na Cabine Social, no espaço físico do CSI – **da Prefeitura de São José dos Campos**, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações. Buscando a resolução de necessidades imediatas de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência de residência e pessoas em trânsito e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua, violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, calamidade, ações judiciais demolitórias e remoções de área de interferência urbana acionando o órgão responsável, conforme as

necessidades detectadas; assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

Será realizada busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território.

As situações de calamidade serão atendidas pela equipe técnica da abordagem, quando for acionada pela Defesa Civil, os profissionais ficarão de sobreaviso de segunda-feira a sexta-feira das 19:00 às 7:00 e sábado, domingo e feriado – 24 horas.

Centro de Atendimento ao Migrante –Sala Atendimento Rodoviária

Rua: Itororó nº 221 Estande E24 Vila Piratininga

O serviço tem como objetivo **fortalecer a oferta de busca ativa no fluxo migratório** e proporcionar um atendimento mais ágil, permitindo respostas rápidas e acesso imediato à equipe técnica. O atendimento ocorrerá no período das **07h às 17h**, sendo estendido pela Assistente Social da abordagem até as **19h**, de segunda a sexta-feira. O serviço atenderá indivíduos e famílias migrantes em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles que não dispõem de recursos para custear o retorno à cidade de origem ou cuja família de referência não possa arcar com tais despesas.

7.1 CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE / SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O Serviço Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas integram as demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos, das demais políticas públicas, tais como saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida. A unidade oferece atendimento presencial atividades socioeducativas, lanches, higiene, Acolhimento Institucional e encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

São realizados atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social, promovidas pelo serviço. A unidade de atendimento II ofertará espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Tem a finalidade de

assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promove acesso a higiene pessoal, lanches e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência do usuário. Será ofertado espaço para lavagem e secagem de roupa.

Nesse serviço será realizadas a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

A intervenção Social e a mediação, contato com a família, será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir. Executado os serviços com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC.

8. OBJETIVOS

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, colaborar com o Estado no Campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social - PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

8.1. OBJETIVO GERAL

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Construir o processo de saída das ruas;
- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais; atendimento emergencial das demandas da assistência social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Assegurar que os usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais inscritos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

9. Resultados Esperados

- Redução das violações de direitos socioassistenciais,
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais;
- Usuários com acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto nos serviços de acolhimento institucional;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;
- Interlocução com os demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Poder judiciário, Ministério Público, Serviços de Assessoramento jurídico;
- Registro de Informações em prontuários permitindo assim a localização da/pela família, parentes, pessoas de referências, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social;

- Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.

9.1. DESCRIÇÃO dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos; redução do número de pessoas em situação de rua.

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Unidade I - Abordagem Social

O Local é cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

- 01 sala coordenação
- 01 refeitório
- 01 sala técnico
- 01 banheiro masculino
- 01 banheiro feminino

Unidade II - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua / CAM- Centro de Atendimento ao Migrante

Instalação Física:

- 03 salas de atendimento Técnico
- 01 sala Multiuso
- 01 Sala de Coordenação
- 01 Sala Recepção
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros para uso dos funcionários

01 banheiros feminino; para usuários com 02 vasos sanitários e 01 chuveiro feminino

01 banheiros masculinos; para usuários com 02 vasos sanitários 01 mictório, 01 chuveiro masculino; 01 chuveiro feminino para uso dos usuários (para higienização).

O Local é cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC. Com previsão de mudança de prédio físico para Rua Guararapes nº37 –Monte Castelo , conforme orientação da SASC, estimativa de mudança a partir de junho de 2026.

Unidade III –Sala Centro de Apoio ao Migrante /Sala de Atendimento Rodoviária

- 01 sala dividida entre recepção e atendimento social
- Permitido o uso da cozinha-Rodoviária
- Permitido o uso banheiros – Funcionários
(1 Feminino e 1 Masculino) –Rodoviária
- Permitido do refeitório –Rodoviária

O Local é cedido pelo terminal Rodoviário à Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC.

Unidade IV – CSI – Centro Segurança e Inteligência

- 01 Cabine de monitoramento com acesso as câmeras de segurança oas canais de denúncias 153/156 , Além de aparelho celular apra comunicação direta com a equipe de abordagem social ;
- Banheiro de uso funcional;
- Refeitório e área de descanso para equipe;
- Copa(geladeira, microondas, pia e água potável)

O Local é cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC.

11. METAS A SEREM ATINGIDAS

11.1. Abordagem Social

Metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
2800 sendo: 2400 Abordagens 400 Apoios /mês	80% da Meta atingida de forma mensal	Planilha de registro	Mensal
Cadastro Único	30% de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social	Registro no SIGAS	Mensal

Serviços Socioassistenciais	30% de Usuários que passaram por atendimento social	Planilha Nominal e registro no SIGAS	Mensal
-----------------------------	---	--------------------------------------	--------

11.2 Centro de Atendimento ao Migrante / Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Metas quantitativa se mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação Cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
1500 Atendimentos	100%	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no SIGAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de encaminhamentos para Rede Socioassistencial de usuários que passaram por atendimento social	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no SIGAS	Mensal
160 Acompanhamentos no Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua	100% PIA	Prontuário e Registro no SIGAS	Mensal

11.3 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Abordagem Social: Na abordagem será realizada a busca ativa, e ao identificar uma pessoa em situação de rua será realizada a escuta inicial para identificar a real necessidade do usuário, onde ofertaremos os serviços realizados para a população em situação de rua.

Posteriormente, após a identificação, existem várias opções de oferta como, retorno para residência, acesso ao sistema de saúde, acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigos, higienização e lanche, atendimento social com profissional especializado no Centro de Atendimento ao Migrante e Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviço ofertado para munícipes e migrantes em situação de rua: busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território; informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido e elaboração de relatório.

Ações do Apoio Social: é uma atividade da Abordagem Social, com equipe e veículos para suporte para o acesso à documentação pessoal e encaminhamentos para a rede de serviços locais, para transporte dos usuários abordados para o Centro de Atendimento ao Migrante, para o Serviço de Atendimento Especializado em População em Situação de Rua. Será realizado o Apoio

aos de Serviços de Acolhimento nos finais de semana e feriados, e durante o horário das 17h às 8h de segunda à sexta-feira.

CAM / Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Em conformidade com artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê a criação de programa de amparo às pessoas em situação de rua, os serviços oferecidos a esse público visam a construção de novas relações sociais.

O Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua reúne um conjunto de ações e atividades que integram a rede de proteção social especialmente de atendimentos às pessoas que fazem das ruas seu espaço de sobrevivência e/ou moradia. Entre eles podemos destacar atendimento individual e em pequenos grupos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e /ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos. Oferece trabalho técnico para análise de demandas dos atendidos(as) e outros serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia e na perspectiva da redução de danos e construção do PIA (Plano de Acompanhamento Individual) / PAF (Plano de Acompanhamento Familiar).

Os usuários do (s) serviço (s) ofertado (s) participará das decisões para melhoria do desenvolvimento dos serviços por intermédio de assembleias. As discussões para o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas, devem ser oportunizados e constituem importante instrumento para impulsionar, também, a participação em outras esferas da sociedade e, igualmente, para o exercício do protagonismo e da participação social.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Serviço de Atendimento Especializado para pessoas em situação de Rua

Acesso a lanche, Espaço para higiene pessoal, atendimento Psicossocial Individual em Grupo; encaminhamento para outras políticas públicas; Construção do PIA/PAF para o fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social; Regularização de documentos pessoais.

No Centro de Atendimento ao Migrante – o trabalho realizado pela equipamento no atendimento no processo de reinserção social daqueles que aderem a proposta do equipamento e encaminhá-los para o convívio familiar e para o município de origem respeitando a individualidade de cada atendido.

O usuário, ao acessar o equipamento por meios próprios ou pela equipe da Abordagem Social, será realizado um cadastro inicial na recepção, será ofertado o atendimento social, conforme ordem de chegada de segunda a sexta –feira das 07hs00 às 17hs00. Os atendimentos serão

realizados de forma individualizada pelo Assistente Social.

Aos migrantes/imigrantes/trecheiros, após atendimento social, será ofertado higienização, lanche, passagem para cidade de origem e pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional disponíveis.

Quando a pessoa atendida não fornecer informações suficientes será concedida passagem via fluxo migratório. Quando fornecidas as informações necessárias no atendimento social, muitos familiares poderão custear ou resgatar o atendido após contato telefônico da equipe técnica. Todos os embarques são feitos pelo educador social.

12. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS - ABORDAGEM SOCIAL

1. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Mapeamento do Território	Mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; Planejamento de atuação da(s) equipe(s) de Abordagem Social, as atividades serão direcionadas através do diagnóstico territorial, nos permitindo visualizar a características e especificidades das dinâmicas do território. Registro de atendimento em Sistemas disponibilizados pela SASC/PopWeb. As equipes poderão ser organizadas por região.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento Social	Escuta/Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos; Informações, comunicação e defesa de direitos; Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; - Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do Sistema SIGAS; Articulações com os serviços de política pública setoriais, Articulações com órgãos do sistema de garantia de Direitos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Abordagem Social	O Serviço de Abordagem Social será ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo substâncias psicoativas. O Atendimento é pautado de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a especificidade desses Serviços; está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem dadas na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

4. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Plantão Social para situações de Calamidade	Será realizada uma escala de trabalho para atender as situações de calamidade, quando for acionada pela Defesa Civil ou pela SASC. De segunda a sexta-feira das 19h às 7h; sábado, domingo e feriado - 24 horas. Os casos serão encaminhados ao CRAS de referência, com os respectivos relatórios técnicos. Os técnicos participarão de reuniões e treinamentos ofertados pela defesa civil. Obs.: Os horários que os profissionais forem acionados para o atendimento, quando não estiverem em período de trabalho normal, serão pagos 100% hora extra para o deslocamento dos profissionais e por ficarem no plantão a distância, serão pagos 50%.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

12.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS - CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

1. Atividades	Descrição da Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento social	Entrevista Individual; Registro de Informações em prontuários; Orientação e apoio para obtenção de documentação; Encaminhamento para a rede de Socioassistencial; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Fornecimento de passagem para retorno ao local de origem; Acolhimento institucional excepcional e temporário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2. Atividades	Descrição das Atividades												
	Período e execução: 12 meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Higienização Atenção às necessidades emergenciais	Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupas intimas e chinelo. Lavagem e secagem de roupa, de uma a três vezes por semana.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecimento de alimentação diária	Fornecimento de café com leite entre outros necessários.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

R

Acompanhamento Social	Atendimento individual; PIA/PAF; Oficinas e atividades coletivas de socialização e convívio; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Encaminhamento dos usuários para serviços socioassistenciais (realização e atualização do CadÚnico) e demais Políticas Públicas; Realização de oficinas socioeducativas diversas; disponibilização de cursos de capacitação e/ou profissionalização; Estudo de caso; Registro em prontuário eletrônico; Articulação de rede; Acompanhamento de Beneficiários do Auxílio Moradia; Referenciamento e supervisão dos Educadores da Abordagem Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Higienização Atenção às necessidades emergenciais	Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupas íntimas e chinelo. Disponibilização de lavagem de roupa (de 1x a 3x na semana) e guarda de pertences durante atendimento;	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Repasse de Passagem	Concessão de passagem intermunicipal e interestadual para retorno à cidade de origem.													
Repasse de Vale Transporte	Repasse de passes urbanos aos usuários para deslocamento dentro município, conforme encaminhamentos realizados.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecimento de Lanche/Almoço	Fornecimento de lanches para os usuários e almoço em datas comemorativas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Observação: Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento, avaliações e relatórios mensais. A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos e serão trabalhados temas diversos que atendam a necessidade de cada indivíduo.

Para execução dos serviços da Abordagem Social, contratação serviços de transportes - 6 veículos com 10 ou 07 lugares com motorista(kombi) , 06 veículos de 07 lugares(dobro) e 03 veículos de 05 lugares para as ações.

- **01 veículo de 5 lugares, esse veículo ficará locado no setor Administrativo da OSC (será**

desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos e serão trabalhados temas diversos que atendam a necessidade de cada indivíduo.

Para execução dos serviços da Abordagem Social, contratação serviços de transportes - 6 veículos com 10 ou 07 lugares com motorista(kombi) , 06 veículos de 07 lugares(dobro) e 03 veículos de 05 lugares para as ações.

- **01 veículo de 5 lugares, esse veículo ficará locado no setor Administrativo da OSC (será direcionado pela Analista ADM) e 01 Veículo de 5 lugares atendendo a todas as solicitações feitas pela Coordenação Técnica do CAM / SAE, diretoria da OSC, no que se refere a realizar todas as atividades correspondentes ao Termo de Colaboração, utilizaremos:**

- veículo para o transporte de documentos do RH entre outros , materiais, visita técnica esse veículo ficará à disposição do serviço de segunda à sexta das 08h às 17hs.

13. METODOLOGIA

13.1 ABORDAGEM SOCIAL

O Serviço de Abordagem Social será ofertado Ininterrupto ou seja, 24 horas de segunda a segunda, com capacidade máxima de 2800 Abordagens mensais, na rotina 12 x 36, distribuída em equipes. Também contará com uma equipe alocada Centro de Segurança e Inteligência – CSI, para atender as denúncias via 153, que será responsável em passar as ocorrências para equipe da Abordagem social, dando dinamismo ao serviços ofertados, e que realizará monitoramento dos deslocamentos dos veículos da abordagem social.

A Equipe técnica realizará intervenções , contato com as famílias dos usuários via telefone, avaliará acolhimento de usuário com alta hospitalar (geralmente os atendidos(as) não têm para onde ir, são pessoas acamadas, sem documentação), o serviço de abordagem efetuará o primeiro atendimento e encaminhará para o abrigo quando autorizado pela SASC.

13.2 Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas:

- 1ª - Através da busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas.
- 2ª - Atendimento de denúncias via Central – CSI, ao qual buscamos atender de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.
- 3ª - Acolhimento de pessoas em situação de rua, com alta hospitalar.

13.3 Encaminhamentos se darão da seguinte forma:

- Aos finais de semana, para os Abrigos para Acolhida ou Higienização;
- Para o Centro de Atendimento ao Migrante Serviço de Atendimento Especializado em Pessoas em Situação de Rua, para atendimento técnico e encaminhamentos;
- Para o Serviço de Atendimento Especializado para pessoa em situação de rua, munícipes em processo de acompanhamento;

- Para os Serviços de Políticas Públicas Setoriais: UPAs, Hospitais, Saúde Mental e outras Unidades Ambulatoriais da Rede Pública.

13.4 Acolhida na abordagem social: pré-triagem do acolhimento pelo educador, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, lanche e abrigo para pernoite.

O acolhimento técnico será de segunda a sexta-feira,

14. CAM - ATENDIMENTO AO MIGRANTE

O acesso aos serviços ofertados é mediante a busca ativa ou demanda espontânea do usuário.

Ofertaremos trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a serviços socioassistenciais específicos e das demais políticas públicas que contribuam na proteção às situações de violência.

No serviço será ofertado lanche, guarda de pertences, de higiene pessoal, e provisão de documentação, e registro dos atendimentos realizados.

14.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Acompanhamento Especializado, PIA, Recepção e acolhida; Acompanhamento Especializado; PIA; Atividades de grupo; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realização de oficinas socioeducativas diversas; disponibilização de cursos de capacitação e/ou profissionalização; Registro em prontuário eletrônico; Articulação de rede; Acompanhamento de Auxílio Moradia;
- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.);
- Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento;
- Discussão de casos com outros profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; com isenção de taxas;-Encaminhamento para pernoite;-Fornecerá lanches e kit higienização.
- Discussão e planejamento em conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua.
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento de processo de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas;

- Considerando que a avaliação e monitoramento serão feitos continuamente através de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

14.2 Estratégias de reinserção social: serão utilizadas desde o primeiro atendimento, no intuito de promover, resgate da autoestima, os vínculos sociais e familiares rompidos ou fragilizados e, obtenção das adesões aos encaminhamentos realizados. Busca ativa,

avaliação nos prontuários dos acolhidos já acompanhados serão feitas pelo assistente social, compreendendo que a construção do processo de saída das ruas inicia-se já no primeiro contato com o usuário, e entende-se o quanto é importante a construção vínculos com o usuário acolhido e suas respectivas famílias.

Serviço de atendimento especializado para população em situação de rua - Os serviços serão orientados pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Visa estimular o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à modalidade de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns; Proporcionando vivências para o alcance de autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização, e a participação social. Além do serviço especializado para pessoas em situação de rua, serão atendidos migrantes e munícipes em situação de rua.

Os serviços serão desenvolvidos em local cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, em sistema de co-gestão com a entidade. A operacionalização do serviço para funcionamento terá como parâmetro as legislações pertinentes.



15. RECURSOS HUMANOS

15.1 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd	Competências
Coordenação Técnica	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas	1	Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político- pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, Registrar , controlar , acompanhar e administrativos ; Executar o recebimento distribuição , suprimentos, e registros controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos; Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas. Responsável pela abordagem social e centro de atendimento ao migrante.
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	4	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Educador Social – Referência (CSI)	Nível médio	12x36	06 (sendo 03 diurnos e 03 noturnos)	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar, direcionamentos dos encaminhamentos. Realizar o monitoramento dos veículos da equipe de Abordagem Social, acompanhando deslocamentos e atendimentos em campo; Mantendo comunicação permanente com a equipe técnica, garantindo o alinhamento das intervenções; Executar registros operacionais, conforme os protocolos do serviço; Alimenta diariamente a planilha de controle de quilometragem dos veículos; Prestar suporte às equipes em campo, atendendo às

				demandas de apoio das Unidades de Acolhimento Institucional e da Abordagem Social, conforme as necessidades dos usuários.
Educador Social	Nível médio	(12x36)	51 (Sendo 29 diurnos e 22 Noturnos)	Profissional capacitado para orientar e realizar as abordagens sociais, serão responsáveis em fazerem a busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas. Atenderão as chamadas de denúncias via Central – CSI sendo os primeiros a realizar a abordagem na rua, no intuito de se fazer a pré- triagem, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e a passar pelo Atendimento Social, além de ofertar para situações emergenciais o pernoites nos serviços de acolhimento do município, contando com as orientações e supervisão da Equipe Técnica. A equipe da abordagem será responsável também pelo apoio nas unidades de acolhimento institucionais; efetuarão articulações constantes com os serviço de acolhimento e Centro de Atendimento ao Migrante.
Analista ADM – Prestação de Contas	Nível Superior	40 h	1	Planejar, executar e monitorar a execução da Prestação de Contas do Termo de Colaboração, assegurando conformidade com o plano de trabalho aprovado; Controlar junto ao setor financeiro o orçamento, fluxo de caixa, contas a pagar e a receber vinculados ao termo; Realizar conciliação bancária e controle de extratos da conta específica da parceria; Analisar despesas e verificar a aderência aos itens e metas previstas no plano de trabalho; Organizar, conferir e manter atualizada a documentação da parceria; Elaborar relatórios periódicos e demonstrativos de execução; Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; E encaminhar a Prestação de Contas;
Analista ADM – RH (Recursos Humanos)		40h	01	Planejar, executar e acompanhar os processos de gestão de pessoas, incluindo admissão, desligamento, contratos e documentação funcional; Controlar e monitorar frequência, sistema de ponto, jornada de trabalho, férias, afastamentos e benefícios; Organizar, manter e atualizar os prontuários funcionais dos colaboradores, assegurando arquivo físico e digital adequado; Apoiar a elaboração da folha de pagamento, em articulação com a contabilidade; Garantir o cumprimento da legislação trabalhista, normas internas e acordos coletivos;

				Elaborar relatórios gerenciais de RH para subsidiar a tomada de decisão da gestão; Prestar atendimento e orientação aos colaboradores, esclarecendo dúvidas e demandas relacionadas à área de RH; Controlar e monitorar a entrega e registro de EPIs, uniformes e demais itens fornecidos aos funcionários, mantendo a documentação atualizada; Realizar a organização, arquivamento e controle de documentos administrativos e funcionais; Manter contato institucional com sindicato, Ministério do Trabalho e Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), quando aplicável; Executar os processos seletivos, bem como os procedimentos de admissão e desligamento de colaboradores, conforme normas vigentes.
Educador Social – Referência	Nível médio	44h	2 (1) Sala de Atendimento-Terminal Rodoviário (1) Equipe de abordagem	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.

15.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

CAM –Centro de Atendimento ao Migrante

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtd.	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	5	Elaboração em conjunto com a coordenação de acordo com o PIA - Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração da Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participa de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.

Psicólogo	Nível Superior	40h	1	Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar atendimento individual e grupal, realizar articulações com a rede, viabilizar acessos a garantia de direitos em parceria com os demais técnicos e coordenação.
Psicólogo de referência	Nível Superior	40h	1	Atuar como referência técnica para a equipe de Assistência Social e Psicólogo, orientando, apoiando e monitorando o trabalho de acompanhamento individual e coletivo. • Supervisão da equipe: Monitorar e orientar os profissionais na execução das atividades, garantindo cumprimento de metas e cronogramas. • Planejamento e monitoramento: Elaborar, junto à coordenação, cronogramas de ações e atividades, promovendo monitoramento contínuo para assegurar que o planejamento esteja sendo seguido. • Articulação em rede: Realizar articulações com a rede socioassistencial e intersetorial, facilitando encaminhamentos, acesso a serviços e integração com políticas públicas. • Gestão de dados e relatórios: Elaborar, tabular e analisar informações técnicas e relatórios para subsidiar planejamento e tomada de decisões. • Execução de outras atribuições correlatas: Cumprir tarefas previstas nas normas do SUAS e do Centro POP, compatíveis com atuação profissional. Resumo do Foco de Atuação do Psicólogo Social • Intervenção com foco na inclusão social e fortalecimento de vínculos. • Articulação em rede e promoção de direitos sociais. • Planejamento e execução de atividades socioeducativas e projetos de convivência social. • Acompanhamento técnico e documentação sistemática das ações. Registro, Documentação e Estudos de Caso • Produzir registros técnicos e evoluções no SI- GAS, estudos de caso, elaborar relatórios e pareceres de acordo com orientações do SUAS. • Participar de reuniões técnicas, supervisões e planejamento, garantindo a sistematização contínua do trabalho. Direcionar as atividades conforme o plano de trabalho aprovado seguindo as orientações da coordenação SASC. Executar outras

				atribuições correlatas previstas nas normativas do SUAS , conforme a formação técnica da profissional
Recepcionista	Nível Médio	40h	1	Proativo e que sempre busca soluções para auxiliar seus pares e os clientes. Ter ótimo senso de organização, uma vez que terá contato com diversos documentos que pedem diferentes tratativas. Ser comunicativo e ter a flexibilidade de lidar com diferentes perfis de pessoas. Comunicação, Multitarefa, Habilidades sociais, Organização, Habilidades técnicas, Resistência ao estresse, Resolução de problemas, Empatia.
Cuidador Social	Nível Médio	40h	3	O cuidador terá a função de acompanhar e auxiliar a pessoa nos cuidados pessoais, auxiliar nas funções que ela não consiga fazer sozinha. É responsável por atuar na recepção e no apoio aos usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos) das unidades de atendimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima. Deve atender as necessidades dos atendidos quando necessário no auxílio: higiene, alimentação, entre outros estará à disposição dos serviços.
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	40h	2	1.ºExecutar serviços de Limpeza em Geral, Manutenção das Condições de Higiene e Conservação de Ambientes, 2ºFazer Café, organizam os lanches juntamente com os cuidadores, limpeza e organização da copa e refeitório.

9

16. DESPESAS - RETROATIVAS RECURSOS HUMANOS - ADIT. 11

16.1.1.1. Planilha RH Abordagem - Adit. 11

Cargo /Função	QTD	Carga	Salário Base fevereiro/ 2025	Insalubridade 20% grau médio sobre o salário R\$ 1.518,00	Adicional - Noturno	Hora extra Plantão distância 50% - 84 h -Calamidade	Hora extra 100%- DSR 40h - Calamidade	VA /CESTA	Vale		AUXÍLIO MOBILIDADE	Encargos sobre Folha 8% FGTS
		Horária							Transporte			
Coordenadora Técnica	1	40h	R\$ 7.031,88					R\$ 322,00				R\$ 562,55
Analista ADM -Pleno	2	40h	R\$ 3.284,33					R\$ 322,00	R\$ 66,94			R\$ 262,75
Assistente Social	3	30h	R\$ 3.335,83			R\$ 3.362,52	R\$ 2.134,94	R\$ 264,12	R\$ 63,85			R\$ 706,66
Educador Social referência - Diurno - CSI	2	12x36	R\$ 2.338,00	R\$ 303,60				R\$ 322,00	R\$ 123,72		R\$ 650,00	R\$ 211,33
Educador Social referência - Noturno - CSI (sendo 1 folguista)	3	12x36	R\$ 2.338,00	R\$ 303,60	R\$ 688,65			R\$ 264,12	R\$ 123,72		R\$ 650,00	R\$ 266,42
Educador Social Referência - Diurno - Abordagem	1	40h	R\$ 2.338,00	R\$ 303,60				R\$ 264,12	R\$ 123,72			R\$ 211,33
Educador Social - Diurno	35	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 303,60				R\$ 264,12	R\$ 146,64			R\$ 180,77
Educador Social - Noturno	22	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 303,60	R\$ 576,00			R\$ 264,12	R\$ 146,64			R\$ 226,85
	69		R\$ 24.578,19	R\$ 1.518,00	R\$ 1.264,65	R\$ 3.362,52	R\$ 2.134,94	R\$ 2.286,60	R\$ 795,22		R\$ 1.300,00	R\$ 2.628,66



Cargo/Função	QTD	Carga Horária	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Coordenadora Técnica	1	40h	R\$ 15,63	R\$ 585,99	R\$ 46,88	R\$ 58,60	R\$ 9.139,20	R\$ 9.139,20	R\$ 109.670,40
Analista ADM -Pleno	2	40h	R\$ 7,30	R\$ 273,69	R\$ 21,90	R\$ 27,37	R\$ 4.507,13	R\$ 9.014,26	R\$ 108.171,14
Assistente Social	3	30h	R\$ 19,63	R\$ 736,11	R\$ 58,89	R\$ 27,80	R\$ 11.358,12	R\$ 34.074,35	R\$ 408.892,25
Educador Social referência - Diurno -CSI	2	12x36	R\$ 5,87	R\$ 220,13	R\$ 17,61	R\$ 19,48	R\$ 4.405,47	R\$ 8.810,94	R\$ 105.731,24
Educador Social referência - Noturno -CSI (sendo 1 folguista)	3	12x36	R\$ 7,40	R\$ 277,52	R\$ 22,20	R\$ 19,48	R\$ 5.205,34	R\$ 15.616,02	R\$ 187.392,19
Educador Social Referência - Diurno - Abordagem	1	40h	R\$ 5,87	R\$ 220,13	R\$ 17,61	R\$ 19,48	R\$ 3.697,59	R\$ 3.697,59	R\$ 44.371,06
Educador Social -Diurno	35	12x36	R\$ 5,02	R\$ 188,31	R\$ 15,06	R\$ 16,30	R\$ 3.241,59	R\$ 113.455,78	R\$ 1.361.469,36
Educador Social -Noturno	22	12x36	R\$ 6,30	R\$ 236,31	R\$ 18,90	R\$ 16,30	R\$ 3.959,03	R\$ 87.098,74	R\$ 1.045.184,90
	69		R\$ 73,02	R\$ 2.738,19	R\$ 219,06	R\$ 204,82	R\$ 45.513,47	R\$ 280.906,88	R\$ 3.370.882,56



16.1.1. Aplicação Dissídio Maio/Junho 2025- Funcionários Ativos e Inativos (2,50%) sobre o salário de 30 abril de 2025.

Cargo /Função	Q T D	Carga Horária	Salário Base Maio - Dissídio aplicação 2,50% Maio a Outubro /2025	Salário Base fevereiro / 2025	Diferença - Base fevereiro para Maio /2025 com aplicação	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS/Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13° salário	8% FGTS sobre 13° salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total Individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 2 MESES
Coordenadora Técnica	1	40h	R\$ 7.031,88	R\$ 7.207,68	R\$ 175,80	R\$ 175,80	R\$ 14,06	R\$ 1,76	R\$ 4,88	R\$ 0,39	R\$ 14,65	R\$ 1,17	R\$ 6,25	R\$ 1,46	R\$ 220,43	R\$ 220,43	R\$ 440,86
Analista ADM -Pleno	2	40h	R\$ 3.284,33	R\$ 3.366,44	R\$ 82,11	R\$ 82,11	R\$ 6,57	R\$ 0,82	R\$ 2,28	R\$ 0,18	R\$ 6,84	R\$ 0,55	R\$ 2,92	R\$ 0,68	R\$ 102,95	R\$ 205,91	R\$ 411,82
Assistente Social	3	30h	R\$ 3.335,83	R\$ 3.419,23	R\$ 83,40	R\$ 83,40	R\$ 6,67	R\$ 0,83	R\$ 2,32	R\$ 0,19	R\$ 6,95	R\$ 0,56	R\$ 2,97	R\$ 0,69	R\$ 104,57	R\$ 313,71	R\$ 627,41
Educador Social referência - Diurno -CSI	2	12x 36	R\$ 2.338,00	R\$ 2.396,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 4,68	R\$ 0,58	R\$ 1,62	R\$ 0,13	R\$ 4,87	R\$ 0,39	R\$ 2,08	R\$ 0,49	R\$ 73,29	R\$ 146,58	R\$ 293,16
Educador Social referência - Noturno -CSI (sendo 1 folguista)	3	12x 36	R\$ 2.338,00	R\$ 2.396,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 4,68	R\$ 0,58	R\$ 1,62	R\$ 0,13	R\$ 4,87	R\$ 0,39	R\$ 2,08	R\$ 0,49	R\$ 73,29	R\$ 219,87	R\$ 439,74
Educador Social Referência - Diurno - Abordagem	1	40h	R\$ 2.338,00	R\$ 2.396,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 4,68	R\$ 0,58	R\$ 1,62	R\$ 0,13	R\$ 4,87	R\$ 0,39	R\$ 2,08	R\$ 0,49	R\$ 73,29	R\$ 73,29	R\$ 146,58
Educador Social -Diurno	35	12x 36	R\$ 1.956,06	R\$ 2.004,96	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 1,74	R\$ 0,41	R\$ 61,32	R\$ 2.146,10	R\$ 4.292,19
Educador Social - Noturno	22	12x 36	R\$ 1.956,06	R\$ 2.004,96	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 1,74	R\$ 0,41	R\$ 61,32	R\$ 1.348,98	R\$ 2.697,95
TOTAL	69		R\$ 24.578,19	R\$ 25.192,64	R\$ 614,45	R\$ 614,45	R\$ 49,16	R\$ 6,14	R\$ 17,07	R\$ 1,37	R\$ 51,20	R\$ 4,10	R\$ 21,85	R\$ 5,12	R\$ 770,46	R\$ 4.674,86	R\$ 9.349,71



16.1.2. Aplicação Dissídio aplicado de julho a Outubro / 2025- Funcionários Ativos e Inativos (2,50%) sobre o salário de 30 abril de 2025.

Cargo / Função	QT D	Carga Horária	Salário Base fevereiro/ 2025	Salário Base Maio - Dissídio aplicação 2,50% Maio a Outubro /2025	Diferença Salário - Base fevereiro para Maio /2025 com aplicação	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS /Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13° salário	8% FGTS sobre 13° salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 4 MESES
Coordenadora Técnica	1	40h	R\$ 7.031,88	R\$ 7.207,68	R\$ 175,80	R\$ 175,80	R\$ 14,06	R\$ 1,76	R\$ 4,88	R\$ 0,39	R\$ 14,65	R\$ 1,17	R\$ 6,25	R\$ 1,46	R\$ 220,43	R\$ 220,43	R\$ 881,72
Analista ADM - Pleno	2	40h	R\$ 3.284,33	R\$ 3.366,44	R\$ 82,11	R\$ 82,11	R\$ 6,57	R\$ 0,82	R\$ 2,28	R\$ 0,18	R\$ 6,84	R\$ 0,55	R\$ 2,92	R\$ 0,68	R\$ 102,95	R\$ 205,91	R\$ 823,64
Assistente Social	3	30h	R\$ 3.335,83	R\$ 3.419,23	R\$ 83,40	R\$ 83,40	R\$ 6,67	R\$ 0,83	R\$ 2,32	R\$ 0,19	R\$ 6,95	R\$ 0,56	R\$ 2,97	R\$ 0,69	R\$ 104,57	R\$ 313,71	R\$ 1.254,83
Educador Social referência - Diurno -CSI	2	12x36	R\$ 2.338,00	R\$ 2.396,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 4,68	R\$ 0,58	R\$ 1,62	R\$ 0,13	R\$ 4,87	R\$ 0,39	R\$ 2,08	R\$ 0,49	R\$ 73,29	R\$ 146,58	R\$ 586,32
Educador Social referência - Noturno -CSI (sendo 1 folguista)	3	12x36	R\$ 2.338,00	R\$ 2.396,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 4,68	R\$ 0,58	R\$ 1,62	R\$ 0,13	R\$ 4,87	R\$ 0,39	R\$ 2,08	R\$ 0,49	R\$ 73,29	R\$ 219,87	R\$ 879,48
Educador Social referência - Diurno - Abordagem	1	40h	R\$ 2.338,00	R\$ 2.396,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 4,68	R\$ 0,58	R\$ 1,62	R\$ 0,13	R\$ 4,87	R\$ 0,39	R\$ 2,08	R\$ 0,49	R\$ 73,29	R\$ 73,29	R\$ 293,16
Educador Social -Diurno	35	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 2.004,96	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 1,74	R\$ 0,41	R\$ 61,32	R\$ 2.146,10	R\$ 8.584,39
Educador Social -Noturno	22	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 2.004,96	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 1,74	R\$ 0,41	R\$ 61,32	R\$ 1.348,98	R\$ 5.395,90
	69		R\$ 24.578,19	R\$ 25.192,64	R\$ 614,45	R\$ 614,45	R\$ 49,16	R\$ 6,14	R\$ 17,07	R\$ 1,37	R\$ 51,20	R\$ 4,10	R\$ 21,85	R\$ 5,12	R\$ 770,46	R\$ 4.674,86	R\$ 18.699,43

TOTAL R\$ 28.049,14
Dissídio de 2,50% - Maio a Outubro /2025 (Abordagem Social)



16.1.3. Aplicação Dissídio aplicado de Novembro /2025 a Abril / 2026 - Funcionários Ativos e Inativos (5,32%) sobre o salário de 30 abril de 2025.

Cargo /Função	QT D	Carga Horária	Salário Base	Salário Base Maio - Dissídio aplicação 5,32 % de Novembro /2025 a Abril /2026	Diferença Salário - Base fevereiro para Maio /2025 com aplicação	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS/Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13° salário	8% FGTS sobre 13° salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 6 MESES
* Coordenador a Técnica	1	40h	R\$ 7.031,88	R\$ 8.310,90	R\$ 1.279,02	R\$ 1.279,02	R\$ 102,32	R\$ 12,79	R\$ 35,53	R\$ 2,84	R\$ 106,59	R\$ 8,53	R\$ 45,48	R\$ 10,66	R\$ 1.603,75	R\$ 1.603,75	R\$ 9.622,49
** Analista ADM - Prestação de Contas	1	40h	R\$ 3.284,33	R\$ 3.666,86	R\$ 382,53	R\$ 382,53	R\$ 30,60	R\$ 3,83	R\$ 10,63	R\$ 0,85	R\$ 31,88	R\$ 2,55	R\$ 13,60	R\$ 3,19	R\$ 479,65	R\$ 479,65	R\$ 2.877,90
Analista ADM - Recursos Humanos	1	40h	R\$ 3.284,33	R\$ 3.459,06	R\$ 174,73	R\$ 174,73	R\$ 13,98	R\$ 1,75	R\$ 4,85	R\$ 0,39	R\$ 14,56	R\$ 1,16	R\$ 6,21	R\$ 1,46	R\$ 219,09	R\$ 219,09	R\$ 1.314,52
Assistente Social	3	30h	R\$ 3.335,83	R\$ 3.513,30	R\$ 177,47	R\$ 177,47	R\$ 14,20	R\$ 1,77	R\$ 4,93	R\$ 0,39	R\$ 14,79	R\$ 1,18	R\$ 6,31	R\$ 1,48	R\$ 222,52	R\$ 667,57	R\$ 4.005,41
Educador Social	2	12x3 6	R\$ 2.338,00	R\$ 2.462,38	R\$ 124,38	R\$ 124,38	R\$ 9,95	R\$ 1,24	R\$ 3,46	R\$ 0,28	R\$ 10,37	R\$ 0,83	R\$ 4,42	R\$ 1,04	R\$ 155,96	R\$ 311,92	R\$ 1.871,53
Educador Social - referência - Noturno - CSI (sendo 1 folguista)	3	12x3 6	R\$ 2.338,00	R\$ 2.462,38	R\$ 124,38	R\$ 124,38	R\$ 9,95	R\$ 1,24	R\$ 3,46	R\$ 0,28	R\$ 10,37	R\$ 0,83	R\$ 4,42	R\$ 1,04	R\$ 155,96	R\$ 467,88	R\$ 2.807,29
Educador Social	1	40h	R\$ 2.338,00	R\$ 2.462,38	R\$ 124,38	R\$ 124,38	R\$ 9,95	R\$ 1,24	R\$ 3,46	R\$ 0,28	R\$ 10,37	R\$ 0,83	R\$ 4,42	R\$ 1,04	R\$ 155,96	R\$ 155,96	R\$ 935,76
Educador Social - Diurno - Abordagem	35	12x3 6	R\$ 1.956,06	R\$ 2.060,12	R\$ 104,06	R\$ 104,06	R\$ 8,32	R\$ 1,04	R\$ 2,89	R\$ 0,23	R\$ 8,67	R\$ 0,69	R\$ 3,70	R\$ 0,87	R\$ 130,48	R\$ 4.566,89	R\$ 27.401,36
Educador Social - Diurno	22	12x3 6	R\$ 1.956,06	R\$ 2.060,12	R\$ 104,06	R\$ 104,06	R\$ 8,32	R\$ 1,04	R\$ 2,89	R\$ 0,23	R\$ 8,67	R\$ 0,69	R\$ 3,70	R\$ 0,87	R\$ 130,48	R\$ 2.870,62	R\$ 17.223,71
	69		R\$ 24.578,19	R\$ 24.578,19	R\$ 2.595,01	R\$ 2.595,01	R\$ 207,60	R\$ 25,95	R\$ 72,08	R\$ 5,77	R\$ 216,25	R\$ 17,30	R\$ 92,27	R\$ 21,63	R\$ 3.253,86	R\$ 11.343,33	R\$ 68.059,99

*** a diferença de R\$ 1.279,02 no cargo de Coordenador Técnico se refere a soma do salário+gratificação 40%**

**** diferenciação de um analista para Analista *** com alteração salarial**

16.1.4. Dissídio Coordenador outubro/2025

Cargo /Função	QT D	Carga Horária	Salário Base	Salário Base Maio - Dissídio aplicação 5,32 % de Novembro /2025 a Abril /2026	Diferença Salário - Base fevereiro para Maio /2025 com aplicação	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS /Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13° salário	8% FGTS sobre salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 6 MESES
* Coordena dora Técnica	1	40 h	R\$ 7.031,88	R\$ 8.310,90	R\$ 1.279,02	R\$ 1.279,02	R\$ 102,32	R\$ 12,79	R\$ 35,53	R\$ 2,84	R\$ 106,59	R\$ 8,53	R\$ 45,48	R\$ 10,66	R\$ 1.603,75	R\$ 1.603,75	R\$ 1.603,75
R\$ 69.663,74																	

Dissídio de 5,32% - Novembro /2025 a Abril/2026 (Abordagem Social)



16.1.5.Retroativo -Diferença de Vale Alimentação /Ticket – conforme a convenção coletiva -Abordagem Social

Maio a Outubro/2025

Cargo /Função	QTD	Carga Horária	VA /CESTA	VA /CESTA Aplicação - Convenção - Apartit de Maio /2025	Diferença VA/CESTA	Total individual	Valor Mensal	TOTAL 6 MESES Diferença
Coordenadora Técnica	1	40h	R\$ 322,00	R\$ 270,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Analista ADM -Pleno	2	40h	R\$ 322,00	R\$ 270,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assistente Social	3	30h	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 17,64	R\$ 105,84
Educador Social referência - Diurno -CSI	2	12x36	R\$ 322,00	R\$ 270,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Educador Social referência - Noturno -CSI (sendo 1 folguista)	3	12x36	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 17,64	R\$ 105,84
Educador Social Referência - Diurno - Abordagem	1	12x36	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 35,28
Educador Social -Diurno	35	12x36	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 205,80	R\$ 1.234,80
Educador Social -Noturno	22	12x36	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 129,36	R\$ 776,16
	69		R\$ 2.286,60	R\$ 540,00	R\$ 11,76	R\$ 11,76	R\$ 335,16	R\$ 2.257,92



Novembro/2025 a Abril 2026

Cargo /Função	QTD	Carga Horária	VA /CESTA	VA /CESTA Aplicação - Convenção - Apartit de Novembro /2025	Diferença VA/CESTA	Total individual	Valor Mensal	TOTAL 6 MESES
Coordenadora Técnica	1	40h	R\$ 322,00	R\$ 278,17		R\$ -	R\$ -	-
Analista ADM -Pleno	2	40h	R\$ 322,00	R\$ 278,17		R\$ -	R\$ -	-
Assistente Social	3	30h	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 42,15	252,90
Educador Social referência - Diurno -CSI	2	12x36	R\$ 322,00	R\$ 278,17		R\$ -	R\$ -	-
Educador Social referência - Noturno -CSI (sendo 1 folguista)	3	12x36	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 42,15	252,90
Educador Social Referência - Diurno - Abordagem	1	12x36	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 14,05	84,30
Educador Social -Diurno	35	12x36	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 491,75	2.950,50
Educador Social -Noturno	22	12x36	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 309,10	1.854,60
	69		R\$ 2.286,60					5.395,20

Totalizando

R\$ 7.653,12



16.1.6. Retroativo - Diferença de Vale Transporte - Abordagem Social - A partir de Janeiro de 2026

Cargo/Função	QTD	Carga Horária	Salário Base Maio - Dissídio aplicação 5,32 % de Novembro /2025 a Abril /2026	VT Plano vigente	VT com ajuste no valor a partir de JAN/26	Diferença Mensal	Diferença 3 meses Fevereiro a Abril/2026
Coordenadora Técnica	1	40h	R\$ 7.405,98				
Analista ADM - Prestação de Contas	1	40h	R\$ 3.666,86	R\$ 66,94	R\$ 57,19	-R\$ 9,75	
Analista ADM - RH	1		R\$ 3.459,06	R\$ 66,94	R\$ 69,66	R\$ 2,72	R\$ 8,15
Assistente Social	3	30h	R\$ 3.513,29	R\$ 63,85	R\$ 66,40	R\$ 2,55	R\$ 7,66
Educador Social referência - Diurno - CSI	2	12x36	R\$ 2.462,38	R\$ 123,72	R\$ 129,46	R\$ 5,74	R\$ 17,21
Educador Social referência - Noturno - CSI (sendo 1 folguista)	3	12x36	R\$ 2.462,38	R\$ 123,72	R\$ 129,46	R\$ 5,74	R\$ 17,21
Educador Social Referência - Diurno - Abordagem	1	12x36	R\$ 2.462,38	R\$ 123,72	R\$ 129,46	R\$ 5,74	R\$ 17,21
Educador Social - Diurno	35	12x36	R\$ 2.060,13	R\$ 146,64	R\$ 153,59	R\$ 6,95	R\$ 20,86
Educador Social - Noturno	22	12x36	R\$ 2.060,13	R\$ 146,64	R\$ 153,59	R\$ 6,95	R\$ 20,86
	69					R\$ 26,63	R\$ 109,16

R\$ 109,16

Totalizando



16.1.7 Retroativo -Diferença de Adicional Insalubridade –Abordagem Social -A partir de Janeiro de 2026

Diferença Insalubridade

Janeiro a abril /2026

Cargo /Função	QT D	Insalubridade 20% grau médio sobre o salário mínimo federal R\$ 1.518,00	Insalubridade 20% grau médio sobre o salário mínimo federal R\$ 1.621,00	Diferença InsalubridadeBa ses p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS /Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 4 MESES
Coordenador Técnico	1			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Analista ADM -	2			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assistente Social	3			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Educador Social referência - Diurno -CSI	2	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,73	R\$ 0,17	R\$ 25,83	R\$ 51,66	R\$ 206,64
Educador Social referência - Noturno - CSI (sendo 1 folguista)	3	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,73	R\$ 0,17	R\$ 25,83	R\$ 77,49	R\$ 309,96
Educador Social Referência - Diurno - Abordagem	1	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,73	R\$ 0,17	R\$ 25,83	R\$ 25,83	R\$ 103,32
Educador Social - Diurno	35	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,73	R\$ 0,17	R\$ 25,83	R\$ 904,05	R\$ 3.616,22
Educador Social - Noturno	22	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,73	R\$ 0,17	R\$ 25,83	R\$ 568,26	R\$ 2.273,05
TOTAL	69	R\$ 910,80	R\$ 324,20	R\$ 61,80	R\$ 4,94	R\$ 0,62	R\$ 0,57	R\$ 0,14	R\$ 5,15	R\$ 0,41	R\$ 2,20	R\$ 0,52	R\$ 51,66	R\$ 1.498,15	R\$ 6.509,19

16.1.8.Retroativo - Contratação de Educador de Referência de Fevereiro a Abril de 2026 (03 Meses)

Cargo /Função	QT D	Carga Horária	Salário Base	Insalubridade	Base p/ encargos	VA	VT	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS	1/3 de férias	8% fgts s/ férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL 3 MESES (FEV A ABR.26)
Educador Social Referência - Diurno - Sala Rodoviária	1	40 h	R\$ 2.462,38	R\$ 324,20	R\$ 2.786,59	R\$ 278,17	R\$ 129,46	R\$ 222,93	R\$ 27,87	R\$ 77,41	R\$ 6,19	R\$ 232,22	R\$ 18,58	R\$ 99,08	R\$ 20,52	R\$ 3.899,02	R\$ 11.697,06



16.1.9. Jovem Aprendiz - Adit.11 - Retroativo Janeiro a Abril/2026

Recursos Humanos - Equipe de Trabalho - Jovem aprendiz (Abordagem Social)

Função cargo	Carga semanal	Qtd	Salário Base 2025	FGTS 2%	PIS 1%	1/3 Férias	13º Salário	Vale transporte	Custo Individual	Custo Total mensal	Custo Total - 12 meses
Jovem Aprendiz	30h	5	R\$ 998,20	R\$ 19,96	R\$ 9,98	R\$ 27,73	R\$ 83,18	R\$ 264,00	R\$ 1.403,06	R\$ 7.015,29	R\$ 84.183,43
Taxa de Matrícula inicial		5	R\$ 150,00						R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00
taxa de Matrícula mensal		1							R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Custos Adicionais mensal		5	R\$ 322,00						R\$ 322,00	R\$ 1.610,00	R\$ 19.320,00
										R\$ 8.837,79	R\$ 106.053,43

Retroativo - Adequação de valores - Jovem aprendiz

Retroativo a jan/26	
Valor vigente	R\$ 8.837,79
Valor reajustado	R\$ 10.629,19
Diferença mensal	R\$ 1.791,40
4 meses (jan. a abr/2026)	R\$ 7.165,60

Adequação de atualização salarial, reajustes aplicáveis à categoria profissional, vinculados à execução da parceria. Adicionalmente, a inserção do repasse referente ao benefício de cesta básica (vale-alimentação), em conformidade com as obrigações trabalhistas e normativas vigentes, assegurando a manutenção dos recursos aplicados para contratação do Jovem Aprendiz.



16.2. Aplicação de dissídio retroativo (CAM - Centro de Atendimento ao Migrante)

Original sem os benefícios

Cargo / Função	QTD	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Insalubridade 20% grau médio sobre o salário mínimo federal R\$ 1.518,00	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS
Assistente Social	5	40h	R\$ 3.335,83		R\$ 3.335,83	R\$ 266,87
Psicóloga	2	40h	R\$ 3.595,49		R\$ 3.595,49	R\$ 287,64
Educador referência	1	40h	R\$ 2.338,00	R\$ 303,60	R\$ 2.641,60	R\$ 211,33
Cuidador Social - Diurno	3	40h	R\$ 1.956,06	R\$ 303,60	R\$ 2.259,66	R\$ 180,77
Recepcionista	1	40h	R\$ 1.956,06	R\$ 303,60	R\$ 2.259,66	R\$ 180,77
Auxiliar de Serviços Gerais	2	40h	R\$ 1.640,00	R\$ 303,60	R\$ 1.943,60	R\$ 155,49
	14		R\$ 14.821,44	R\$ 1.214,40	R\$ 16.035,84	R\$ 1.282,87

Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS / Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
R\$ 266,87	R\$ 33,36	R\$ 92,66	R\$ 7,41	R\$ 277,99	R\$ 22,24	R\$ 118,61	R\$ 27,80	R\$ 4.182,75	R\$ 20.913,77	R\$ 250.965,30
R\$ 287,64	R\$ 35,95	R\$ 99,87	R\$ 7,99	R\$ 299,62	R\$ 23,97	R\$ 127,84	R\$ 29,96	R\$ 4.508,34	R\$ 9.016,69	R\$ 108.200,28
R\$ 211,33	R\$ 26,42	R\$ 73,38	R\$ 5,87	R\$ 220,13	R\$ 17,61	R\$ 93,92	R\$ 19,48	R\$ 3.309,74	R\$ 3.309,74	R\$ 39.716,91
R\$ 180,77	R\$ 22,60	R\$ 62,77	R\$ 5,02	R\$ 188,31	R\$ 15,06	R\$ 80,34	R\$ 16,30	R\$ 2.830,84	R\$ 8.492,51	R\$ 101.910,15
R\$ 180,77	R\$ 22,60	R\$ 62,77	R\$ 5,02	R\$ 188,31	R\$ 15,06	R\$ 80,34	R\$ 16,30	R\$ 2.830,84	R\$ 2.830,84	R\$ 33.970,05
R\$ 155,49	R\$ 19,44	R\$ 53,99	R\$ 4,32	R\$ 161,97	R\$ 12,96	R\$ 69,11	R\$ 13,67	R\$ 2.434,53	R\$ 4.869,06	R\$ 58.428,68
R\$ 1.282,87	R\$ 160,36	R\$ 445,44	R\$ 35,64	R\$ 1.336,32	R\$ 106,91	R\$ 570,16	R\$ 123,51		R\$ 49.432,61	R\$ 593.191,38



16.2.1 Aplicação Dissídio Maio/Junho 2025 - Funcionários Ativos e Inativos (2,50%) sobre o salário de 30 abril de 2025.

Item	Cargo /Função	QT D	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Salário Base Maio - Dissídio aplicação 2,50% Maio a Outubro /2025	Diferença Salário - Base fevereiro para Maio /2025 com aplicação	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS/Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 2 MESES
1	Assistente Social	5	40 h	R\$ 3.335,83	R\$ 3.419,22	R\$ 83,40	R\$ 83,40	R\$ 6,67	R\$ 0,83	R\$ 2,32	R\$ 0,19	R\$ 6,95	R\$ 0,56	R\$ 2,97	R\$ 0,69	R\$ 104,57	R\$ 522,84	R\$ 1.045,69
2	Psicóloga	2	40 h	R\$ 3.595,49	R\$ 3.595,49													
3	Educador referência	1	40 h	R\$ 2.338,00	R\$ 2.396,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 4,68	R\$ 0,58	R\$ 1,62	R\$ 0,13	R\$ 4,87	R\$ 0,39	R\$ 2,08	R\$ 0,49	R\$ 73,29	R\$ 73,29	R\$ 146,58
6	Cuidador Social - Diurno	3	40 h	R\$ 1.956,06	R\$ 2.004,97	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 1,74	R\$ 0,41	R\$ 61,32	R\$ 183,95	R\$ 367,90
7	Recepção	1	40 h	R\$ 1.956,06	R\$ 2.004,97	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 1,74	R\$ 0,41	R\$ 61,32	R\$ 61,32	R\$ 122,63
8	Auxiliar de Serviços Gerais	2	40 h	R\$ 1.640,00	R\$ 1.807,00	R\$ 167,00	R\$ 167,00	R\$ 13,36	R\$ 1,67	R\$ 4,64	R\$ 0,37	R\$ 13,92	R\$ 1,11	R\$ 5,94	R\$ 1,39	R\$ 209,40	R\$ 418,80	R\$ 837,60
		14		R\$ 14.821,44	R\$ 15.228,09	R\$ 406,65	R\$ 406,65	R\$ 32,53	R\$ 4,07	R\$ 11,30	R\$ 0,90	R\$ 33,89	R\$ 2,71	R\$ 14,46	R\$ 3,39	R\$ 509,89	R\$ 1.260,20	R\$ 2.520,40

16.2.2. Aplicação Dissídio aplicado de julho a Outubro / 2025 - Funcionários Ativos e Inativos (2,50%) sobre o salário de 30 abril de 2025.

Item	Cargo / Função	QT D	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Salário Base Maio - Dissídio aplicação 2,50% Maio a Outubro /2025	Diferença Salário - Base fevereiro para Maio /2025 com aplicação	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS/Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 4 MESES
1	Assistente Social	5	40 h	R\$ 3.335,83	R\$ 3.419,22	R\$ 83,40	R\$ 83,40	R\$ 6,67	R\$ 0,83	R\$ 2,32	R\$ 0,19	R\$ 6,95	R\$ 0,56	R\$ 2,97	R\$ 0,69	R\$ 104,57	R\$ 522,84	R\$ 2.091,38
2	Psicóloga	2	40 h															
3	Educador referência	1	40 h	R\$ 2.338,00	R\$ 2.396,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 4,68	R\$ 0,58	R\$ 1,62	R\$ 0,13	R\$ 4,87	R\$ 0,39	R\$ 2,08	R\$ 0,49	R\$ 73,29	R\$ 73,29	R\$ 293,16
6	Cuidador Social - Diurno	3	40 h	R\$ 1.956,06	R\$ 2.004,97	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 1,74	R\$ 0,41	R\$ 61,32	R\$ 183,95	R\$ 735,81
7	Recepção	1	40 h	R\$ 1.956,06	R\$ 2.004,97	R\$ 48,90	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 1,74	R\$ 0,41	R\$ 61,32	R\$ 61,32	R\$ 245,27
8	Auxiliar de Serviços Gerais	2	40 h	R\$ 1.640,00	R\$ 1.807,00	R\$ 167,00	R\$ 167,00	R\$ 13,36	R\$ 1,67	R\$ 4,64	R\$ 0,37	R\$ 13,92	R\$ 1,11	R\$ 5,94	R\$ 1,39	R\$ 209,40	R\$ 418,80	R\$ 1.675,20
		14		R\$ 11.225,95													R\$ 1.260,20	R\$ 5.040,81

TOTAL DE MAIO A OUTUBRO/2025

R\$ 7.561,21

16.2.3. Aplicação Dissídio aplicado de Novembro /2025 a Abril / 2026 - Funcionários Ativos e Inativos (5,32%) sobre o salário de 30 abril de 2025.

Item	Cargo / Função	QT D	Carga Horária	Salário Base fevereiro/ 2025	Salário Base Maio - Dissídio aplicação 5,32 % de Novembro /2025 a Abril /2026	Diferença Salário - Base fevereiro para Maio /2025 com aplicação	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS /Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13° salário	8% FGTS sobre 13° salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 6 MESES
1	Assistente Social	5	40 h	R\$ 3.335,83	R\$ 3.513,29	R\$ 177,47	R\$ 177,47	R\$ 14,20	R\$ 1,77	R\$ 4,93	R\$ 0,39	R\$ 14,79	R\$ 1,18	R\$ 6,31	R\$ 1,48	R\$ 222,52	R\$ 1.112,61	R\$ 6.675,68
2	Psicóloga	1	40 h															
3	Psicóloga Referência	1	40 h															
4	Educador referência	1	40 h	R\$ 2.338,00	R\$ 2.462,38	R\$ 124,38	R\$ 124,38	R\$ 9,95	R\$ 1,24	R\$ 3,46	R\$ 0,28	R\$ 10,37	R\$ 0,83	R\$ 4,42	R\$ 1,04	R\$ 155,96	R\$ 155,96	R\$ 935,76
5	Cuidador Social - Diurno	3	40 h	R\$ 1.956,06	R\$ 2.060,13	R\$ 104,06	R\$ 104,06	R\$ 8,33	R\$ 1,04	R\$ 2,89	R\$ 0,23	R\$ 8,67	R\$ 0,69	R\$ 3,70	R\$ 0,87	R\$ 130,48	R\$ 391,45	R\$ 2.348,69
6	Recepção	1	40 h	R\$ 1.956,06	R\$ 2.060,13	R\$ 104,06	R\$ 104,06	R\$ 8,33	R\$ 1,04	R\$ 2,89	R\$ 0,23	R\$ 8,67	R\$ 0,69	R\$ 3,70	R\$ 0,87	R\$ 130,48	R\$ 130,48	R\$ 782,90
7	Auxiliar de Serviços Gerais	2	40 h	R\$ 1.640,00	R\$ 1.807,00	R\$ 167,00	R\$ 167,00	R\$ 13,36	R\$ 1,67	R\$ 4,64	R\$ 0,37	R\$ 13,92	R\$ 1,11	R\$ 5,94	R\$ 1,39	R\$ 209,40	R\$ 418,80	R\$ 2.512,79
		14		R\$ 11.225,95	R\$ 11.902,93	R\$ 676,97	R\$ 676,97	R\$ 54,16	R\$ 6,77	R\$ 18,80	R\$ 1,50	R\$ 56,41	R\$ 4,51	R\$ 24,07	R\$ 5,64	R\$ 848,85	R\$ 2.209,30	R\$ 13.255,83

TOTAL DE NOVEMBRO /2025 A ABRIL DE 2026

R\$ 13.255,83



16.2.4. Aplicação de Dissídio psicólogos setembro e outubro/2025 (5,05%) sobre o salário de 30 de agosto de 2025

Reajuste psicólogos setembro e outubro/2025

QTD	Carga Horária	Salário Base	Reajuste de 5,05%	Diferença Salário - Base fevereiro para Maio/2025 com aplicação	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS/Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 2 MESES
1	40 h	R\$ 3.595,49	R\$ 3.777,06	R\$ 181,57	R\$ 181,57	R\$ 14,53	R\$ 1,82	R\$ 5,04	R\$ 0,40	R\$ 15,13	R\$ 1,21	R\$ 6,46	R\$ 1,51	R\$ 227,67	R\$ 227,67	R\$ 455,34
1	40 h	R\$ 3.595,49	R\$ 3.777,06	R\$ 181,57	R\$ 181,57	R\$ 14,53	R\$ 1,82	R\$ 5,04	R\$ 0,40	R\$ 15,13	R\$ 1,21	R\$ 6,46	R\$ 1,51	R\$ 227,67	R\$ 227,67	R\$ 455,34
2		R\$ 7.190,98	R\$ 7.554,12	R\$ 363,14	R\$ 363,14	R\$ 29,05	R\$ 3,63	R\$ 10,09	R\$ 0,81	R\$ 30,26	R\$ 2,42	R\$ 12,91	R\$ 3,03	R\$ 455,34	R\$ 455,34	R\$ 910,69

16.2 Reajuste psicólogos novembro a abril/2026

Cargo /Função	QTD	Carga Horária	Salário Base	Reajuste de 5,05% e mudança para "referência"	Diferença Salário - Base fevereiro para Maio/2025 com aplicação	Bases p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS/Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual
Psicólogo	1	40h	R\$ 3.595,49	R\$ 3.777,06	R\$ 181,57	R\$ 181,57	R\$ 14,53	R\$ 1,82	R\$ 5,04	R\$ 0,40	R\$ 15,13	R\$ 1,21	R\$ 6,46	R\$ 1,51	R\$ 227,67
Psicólogo Referência	1	40h	R\$ 3.595,49	R\$ 4.511,38	R\$ 915,89	R\$ 915,89	R\$ 73,27	R\$ 9,16	R\$ 25,44	R\$ 2,04	R\$ 76,32	R\$ 6,11	R\$ 32,56	R\$ 7,63	R\$ 1.148,42
	2		R\$ 17.977,45	R\$ 8.288,44	R\$ 1.642,18	R\$ 1.642,18	R\$ 131,37	R\$ 16,42	R\$ 45,62	R\$ 3,65	R\$ 136,85	R\$ 10,95	R\$ 58,39	R\$ 13,68	R\$ 2.059,11

Cargo /Função	QTD	TOTAL MENSAL	TOTAL 6 MESES
Psicólogo	1	R\$ 227,67	R\$ 1.366,03
Psicólogo Referência	1	R\$ 3.309,74	R\$ 19.858,46
	2	R\$ 3.537,41	R\$ 21.224,49

* A partir de Novembro de 2025 - Houve a alteração de 01(um) psicólogo para Psicólogo de referência



16.2.5.Retroativo -Diferença de Vale Alimentação /Ticket – conforme a convenção coletiva -CAM -Centro de Atendimento ao Migrante
Maio a Outubro/2025

Item	Cargo /Função	QTD	Carga Horária	VA /CESTA	VA /CESTA Aplicação Convenção - Apartit de Maio /2025	Diferença VA/CESTA	Total individual	Valor Mensal	TOTAL 6 MESES Diferença
1	Assistente Social	5	40h	R\$ 322,00					
2	Psicóloga	2	40h	R\$ 322,00					
3	Educador referência	1	40h	R\$ 322,00					
6	Cuidador Social - Diurno	3	40h	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 17,64	R\$ 105,84
7	Recepcionista	1	40h	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 35,28
8	Auxiliar de Serviços Gerais	2	40h	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 11,76	R\$ 70,56
		14		R\$ 1.758,36	R\$ 810,00	R\$ 17,64	R\$ 17,64	R\$ 35,28	R\$ 211,68

Novembro/2025 a Abril 2026

Item	Cargo /Função	QTD	Carga Horária	VA /CESTA	VA /CESTA Aplicação Convenção - Apartit de Novembro /2025	Diferença VA/CESTA	Total individual	Valor Mensal	TOTAL 6 MESES
1	Assistente Social	5	40h	R\$ 322,00					
2	Psicóloga	2	40h	R\$ 322,00					
3	Educador referência	1	40h	R\$ 322,00					
6	Cuidador Social - Diurno	3	40h	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 42,15	R\$ 252,90
7	Recepcionista	1	40h	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 84,30
8	Auxiliar de Serviços Gerais	2	40h	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 28,10	R\$ 168,60
		14		R\$ 1.758,36					R\$ 505,80

Totalizando

R\$ 717,48

16.2.6.Retroativo -Diferença de Vale Transporte –CAM –Centro de Atendimento ao Migrante –A partir de Janeiro de 2026

Item	Cargo /Função	QTD	Carga Horária	Salário Base Maio - Dissídio aplicação 5,32 % de Novembro /2025 a Abril /2026	VT Plano vigente	VT com ajuste no valor apartir de FEV/26	Diferença Mensal	Diferença 3 meses fev a Abril/2026
1	Assistente Social	5	40h	R\$ 3.513,29	R\$ 53,20	R\$ 66,40	R\$ 13,20	R\$ 39,60
2	Psicóloga	1	40h	R\$ 3.777,06	-	R\$ 50,58	R\$ 50,58	R\$ 151,73
3	Psicóloga Referência	1	40h	R\$ -	-	-	-	R\$ -
4	Educador referência	1	40h	R\$ 2.462,38	R\$ 6,33	R\$ 129,46	R\$ 123,13	R\$ 369,38
5	Cuidador Social - Diurno	3	40h	R\$ 2.060,13	R\$ 116,26	R\$ 153,59	R\$ 37,34	R\$ 112,01
6	Recepcionista	1	40h	R\$ 2.060,13	R\$ 140,39	R\$ 153,59	R\$ 13,20	R\$ 39,60
7	Auxiliar de Serviços Gerais	2	40h	R\$ 1.807,00	R\$ 140,39	R\$ 168,78	R\$ 28,39	R\$ 85,16
		14					R\$ 265,83	R\$ 797,48

Totalizando **R\$ 797,48**

* o valor da passagem para VT é R\$ 6,30 a partir de 29 de jan/2026 .



16.2.7.Reajuste de Adicional de Insalubridade a partir de Janeiro a Abril /2026 -Retroativo

Item	Cargo /Função	QTD	Insalubridade 20% grau médio sobre o salário mínimo federal R\$ 1.518,00	Insalubridade 20% grau médio sobre o salário mínimo federal R\$ 1.621,00	Diferença InsalubridadeBas es p/ encargos	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS /Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 4 MESES
1	Assistente Social	5														
2	Psicóloga	2														
3	Educador referência	1	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,73	R\$ 0,17	R\$ 25,83	R\$ 25,83	R\$ 103,32
6	Cuidador Social - Diurno	3	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,73	R\$ 0,17	R\$ 25,83	R\$ 77,49	R\$ 309,96
7	Recepcionist a	1	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,73	R\$ 0,17	R\$ 25,83	R\$ 25,83	R\$ 103,32
8	Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,73	R\$ 0,17	R\$ 25,83	R\$ 51,66	R\$ 206,64
		14	R\$ 1.214,40	R\$ 1.296,80	R\$ 82,40	R\$ 6,59	R\$ 0,82	R\$ 2,29	R\$ 0,18	R\$ 6,87	R\$ 0,55	R\$ 2,93	R\$ 0,69	R\$ 103,32	R\$ 180,81	R\$ 723,24

*O salário mínimo federal aumentou em janeiro 2026 de R\$ 1.518 para R\$ 1.621 em 2026, gerando reajuste automático no adicional de insalubridade, que é calculado sobre ele.

Valor atualizado:20%: R\$ 324,20 ☹ com o aumento do mínimo, houve reajuste no valor previsto de adicional insalubridade .



16.3.DESPESAS ADICIONAIS – RETROATIVAS -

16.3.1.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - TRANSPORTE - Adit. 11

Descrição do Item	Valor Atual	Diferença	Valor ajustado		Novembro /2025 a Março 2026
ABOR - 1 Veículo c/ motorista 5 lugares (nov a Abril/26 - 5 meses)	R\$ 5.000,00	R\$ 266,00	R\$ 5.266,00	5,32%	R\$ 1.596,00
ABOR Kombi c/ motorista (nov a mar/26 - 5 meses)	R\$ 98.000,00	R\$ 5.213,60	R\$ 103.213,60	5,32%	R\$ 26.068,00
ABOR 6 Doblô c/ motorista (nov a mar/26 - 5 meses)	R\$ 86.400,00	R\$ 4.596,48	R\$ 90.996,48	5,32%	R\$ 22.982,40
CAM - Veículo 5 lugares c/ motorista (nov a abr/26)	R\$ 5.000,00	R\$ 266,00	R\$ 5.266,00	5,32%	R\$ 1.596,00
SUBTOTAL VEÍCULOS					R\$ 52.242,40

*Houve ajuste contratual com as empresas de transporte, com base no IPCA acumulado de maio/2024 a maio/2025 (5,32%), aplicado no período de novembro/2025 a março/2026, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A partir de abril/2026, o reajuste será mantido apenas para os veículos de 5 lugares, no valor de R\$ 5.266,00, enquanto os demais (Kombi e Doblô) retornarão aos valores previstos no Aditivo 11 (R\$ 14.000,00 e R\$ 14.400,00).

Os prestadores concederam desconto por 7 meses(maio a outubro/2025 e abril/2026) . Retornando aos valores originais de abril de 2025 para garantir a continuidade do serviço. O reajuste teve caráter temporário, diante de um equilíbrio contratual decorrentes de despesas adicionais do prestador de serviços.

16.3.2. DESPESAS ADICIONAIS – RETROATIVAS ABORDAGEM SOCIAL

SALA (RODOVIÁRIA) ADIT. 11

Descrição do Item	Valor Atual	Diferença	Valor ajustado		Janeiro a Abril 2026
Serviço de banho (jan a abr/26) - 4 meses - Rodoviária -	Serviços de Terceiros	R\$ 50,00	R\$ 50,00	100%	R\$ 200,00
- Locação de impressora (jan a abr/26) - 4 meses Rodoviária	Custos Indiretos	R\$ 280,00	R\$ 280,00	100%	R\$ 1.120,00
Kit lanches (jan a abr/26) - 4 meses Rodoviária	Material de Consumo	R\$ 2.592,00	R\$ 2.592,00	100%	R\$ 10.368,00
SUBTOTAL SALA RODOVIÁRIA					R\$ 11.688,00

*Houve a implementação de uma nova sala de atendimento a partir de janeiro de 2026, o que demandou a inclusão de custos não previstos inicialmente, com o objetivo de assegurar a qualidade das ações de atendimento ofertadas aos migrantes no terminal rodoviário.

(Handwritten signature)

16.3.3.DESPESAS ADICIONAIS – RETROATIVAS MATERIAL DE CONSUMO – CUSTOS INDIRETOS
ADIT. 11 ABORDAGEM /CAM

Descrição do Item	Centro de Custo	Valor Atual	Diferença	Valor ajustado		-----
ABOR - passagens (jan a abril/26) - 4 meses	Material Consumo	12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00	100%	R\$ 4.000,00
ABOR - Água Potável (mai/25 a abr/26)	Custo indiretos					R\$ 2.100,00
ABOR - Serv.Contábeis (jan/26 abril/26) - 4 meses	Custos Indiretos	R\$ 4.730,00	R\$ 418,61	R\$ 5.148,61	8,85%	R\$ 1.674,42
CAM - Água Potável (mai/25 a abr/26) 12 meses	Custos Indiretos					R\$ 2.100,00
CAM - Serv.Contábeis (jan a abr/26) - 4 meses	Custos Indiretos	R\$ 1.540,00	R\$ 136,32	R\$ 1.676,32	8,85%	R\$ 545,28
SUBTOTAL DEMAIS SERVIÇOS E CONSUMO						R\$ 10.419,70

- **Ampliação do valor destinado às passagens**, passando de R\$ 12.000,00 para R\$ 13.000,00 mensais. A medida justifica-se pelo aumento da demanda, decorrente da mudança para o novo espaço da sala da rodoviária, com elevação da média mensal de aproximadamente 230–250 para cerca de 270 passagens.
- **Água Potável (Galão)** : ajuste no valor unitário dos galões de água potável, considerando atualizações de preços praticadas pelos fornecedores ao longo do período. Valor unitário de R\$ 9,00 para R\$14,00
- **Aplicação de reajuste contratual referente à prestação de serviços contábeis**, no período de janeiro a abril de 2026, com manutenção das condições ajustadas durante o período de prorrogação, conforme previsto em contrato, com índice de 8,85% INPC/IBGE jan/24 a dez/25.



16.3.4.DESPESAS ADICIONAIS – RETROATIVAS CUSTOS INDIRETOS (LOCAÇÃO DE TENDA ADIT. 11 CAM

Descrição do Item	Valor Mensal	QTD	09 Meses
TENDA 9 MESES (ago/25 a abr/26)	R\$ 8.400,00	9	R\$ 75.600,00

Inicialmente prevista para 03 (três) meses no Aditivo nº 11, a locação foi ampliada para 12 (doze) meses, no período de maio de 2025 a abril de 2026, em atendimento à solicitação da área técnica, diante da necessidade operacional do serviço, visando assegurar a proteção dos usuários contra sol e chuva durante a execução das atividades.

16.4.ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ADIT.11 – RETROATIVO

- **ABATIMENTO DE PARCELA**

DEZEMBRO /2025
R378.869,03

- **VALOR DO REPASSE PARA OSC**

DEZEMBRO /2025
255.114,77

16.5. VALOR DO SALDO UTILIZADO DE FORMA RETROATIVA

Refere-se à utilização de saldo remanescente, no montante de **R\$ 704.856,56**, sendo R\$ 325.987,53 de despesas , aplicada de forma retroativa no período de **maio de 2025 a abril de 2026**, devidamente registrada e evidenciada nos instrumentos de prestação de contas e R\$ 378.869,03 de Abatimento parcial da parcela de dezembro/2025. As despesas foram devidamente realizadas, utilizando-se os saldos disponíveis nos respectivos meses de sua efetivação, no exercício de 2025, em conformidade com o planejamento financeiro e a execução do objeto pactuado. **(Trata-se apenas da formalização da utilização do saldo remanescente já utilizado, sendo o presente registro realizado exclusivamente para fins de inserção da transferência no sistema e devida justificativa das despesas apresentadas nas prestações de contas, conforme execução previamente realizada).**



RETROATIVO - SALDO REMANESCENTE UTILIZADO					
DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL MÊS	IMPACTO/ MÊS	VALOR REAJUSTADO/MÊS	%	PARCELA ÚNICA (F)
ABOR -CCT - VA de maio/25 a abril/26 (12 meses)					R\$ 7.653,12
ABOR -Diferença Vale- transporte (fev. a abr.)					R\$ 109,16
ABOR - Diferença insalubridade (jan/26a abr/26) 4 meses					R\$ 6.509,19
ABOR - CCT 2,5 % (mai/25 a out/25) - 6 meses					R\$ 28.049,14
ABOR - CCT 5,32 % (nov a abr/26) - 6 meses + 40% gratificação + diferença de 1 Analista ADM Pleno					R\$ 69.663,74
CAM - CCT VA de maio/25 a abril/26 (12 meses)					R\$ 717,48
CAM -Diferença Vale- transporte (fev. a abr.)					R\$ 797,48
CAM - Diferença insalubridade (jan/26 a abr/26) 4 meses					R\$ 723,24
CAM - CCT 2,5 % (mai/25 a out/25) - 6 meses					R\$ 7.561,21
CAM - CCT 5,32 % (nov a abr/26) - 6 meses (sem psi.)					R\$ 13.255,83
CAM - CCT PSICO set e out/25 - 2 meses					R\$ 910,69
CAM - CCT PSICO nov a abril + psico referência					R\$ 21.224,49
Educador Referência - fev/26 a abr/26					R\$ 11.697,06
JOVEM APRENDIZ (jan/26 a abr/26) - 4 meses					R\$ 7.165,60
SUBTOTAL RH					R\$ 176.037,43



ABOR - 1 Veículo c/ motorista 5 lugares (nov a abril/26 - 6 meses)	R\$ 5.000,00	R\$ 266,00	R\$ 5.266,00	5,32%	R\$ 1.596,00
ABOR Kombi c/ motorista (nov a mar/26 - 5 meses)	R\$ 98.000,00	R\$ 5.213,60	R\$ 103.213,60	5,32%	R\$ 26.068,00
ABOR 6 Doblô c/ motorista (nov a mar/26 - 5 meses)	R\$ 86.400,00	R\$ 4.596,48	R\$ 90.996,48	5,32%	R\$ 22.982,40
CAM - Veículo 5 lugares c/ motorista (nov a abr/26)	R\$ 5.000,00	R\$ 266,00	R\$ 5.266,00	5,32%	R\$ 1.596,00
SUBTOTAL VEÍCULOS					R\$ 52.242,40
Rodoviária -Serviço de banho (jan a abr/26) - 4 meses	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00	100%	R\$ 200,00
Rodoviária - Locação de impressora (dez/25 a abr/26) - 5 meses	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 280,00	100%	R\$ 1.120,00
Rodoviária Kit lanches (jan/26 a abr/26) - 4 meses	R\$ -	R\$ 2.592,00	R\$ 2.592,00	100%	R\$ 10.368,00
SUBTOTAL SALA RODOVIÁRIA					R\$ 11.688,00
ABOR - passagens (jan a abril/26) - 4 meses	12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00	100%	R\$ 4.000,00
ABOR - Água Potável 2025					R\$ 2.100,00
ABOR - Serv.Contábeis (jan/26 abril/26) - 4 meses	R\$ 4.730,00	R\$ 418,61	R\$ 5.148,61	8,85%	R\$ 1.674,42
CAM - Água Potável (mai/25 a abr/26) 12 meses	R\$ 320,00	R\$ 175,00	R\$ 495,00	55%	R\$ 2.100,00
CAM - Serv.Contábeis (jan a abr/26) - 4 meses	R\$ 1.540,00	R\$ 136,32	R\$ 1.676,32	8,85%	R\$ 545,28
SUBTOTAL DEMAIS SERVIÇOS E CONSUMO					R\$ 10.419,70
TENDA 9 MESES (ago/25 a abr/26)			R\$ 8.400,00		R\$ 75.600,00
TOTAL GASTO	TOTAL (A)	TOTAL (B)	TOTAL (C)		TOTAL (F)
					R\$ 325.987,53
ABATIMENTO PARCELA DEZEMBRO					R\$ 378.869,03
TOTAL SALDO REMANESCENTE UTILIZADO NO PLANO VIGENTE					R\$ 704.856,56

58

16.6. DESPESAS PRORROGAÇÃO

16.6.1 Recursos Humanos - Equipe de Trabalho - Abordagem Social - Prorrogação Adit. 12 (Maio /2026 a Maio de 2027)

Cargo /Função	QTD	Carga Horária	Salário Base fevereiro / 2025	Reajuste 5,32% e aumentos	Salário Reajustado	Adicional de Confiança (40%)	Insalubridade 20% (salário mínimo R\$ 1.621,00)	Adicional - Noturno	Hora extra Plantão distância 50% - 84 h - Calamidade	Hora extra 100% -DSR 40h - Calamidade	Base para encargos
Coordenadora Técnica	1	40h	R\$ 7.031,88		R\$ 5.936,36	R\$ 2.374,54					R\$ 8.310,90
Analista ADM – Prestação de Contas	1	40h	R\$ 3.284,33	R\$ 382,53	R\$ 3.666,86						R\$ 3.666,86
Analista ADM –RH	1	40h	R\$ 3.284,33	R\$ 174,73	R\$ 3.459,06						R\$ 3.459,06
Assistente Social	4	30h	R\$ 3.335,83	R\$ 177,47	R\$ 3.513,29				R\$ 3.077,64	R\$ 1.124,25	R\$ 7.715,18
Educador Social referência - Diurno - CSI	3	12x36	R\$ 2.338,00	R\$ 124,38	R\$ 2.462,39		R\$ 324,20				R\$ 2.786,59
Educador Social referência - Noturno - CSI (sendo 1 folguista)	3	12x36	R\$ 2.338,00	R\$ 124,38	R\$ 2.462,39		R\$ 324,20	R\$ 886,46			R\$ 3.673,05
Educador Social Referência - Diurno - Abordagem	1	40h	R\$ 2.338,00	R\$ 124,38	R\$ 2.462,39		R\$ 324,20				R\$ 2.786,59
Educador Social - Diurno	29	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,13		R\$ 324,20				R\$ 2.384,33
Educador Social - Noturno	22	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,13		R\$ 324,20	R\$ 741,65			R\$ 3.125,97
Educador Social Referência - (sala rodoviária)	1	40h			R\$ 2.462,39		R\$ 324,20				R\$ 2.786,59
Cuidador Social - Diurno(sala rodoviária)	1	40h	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,13		R\$ 324,20				R\$ 2.384,33
	67		R\$ 29.818,58	R\$ 1.420,05	R\$ 32.605,50	R\$ 2.374,54	R\$ 2.269,40	R\$ 1.628,10	R\$ 3.077,64	R\$ 1.124,25	R\$ 43.079,44



- Informamos que a medida que o Termo encerrar, será solicitado adiantamento para pagamento de aviso prévio, cota patronal,

VA	Vale-Transporte	AUXÍLIO MOBILIDADE	Encargos sobre Folha 8%	PIS /Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total Individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
R\$ 322,00			R\$ 664,87	R\$ 83,11	R\$ 230,86	R\$ 18,47	R\$ 692,58	R\$ 55,41	R\$ 295,50	R\$ 49,47	R\$ 10.723,16	R\$ 10.723,16	R\$ 128.677,95
R\$ 322,00	R\$ 57,19		R\$ 293,35	R\$ 36,67	R\$ 101,86	R\$ 8,15	R\$ 305,57	R\$ 24,45	R\$ 130,38	R\$ 30,56	R\$ 4.977,02	R\$ 4.977,02	R\$ 59.724,28
R\$ 322,00	R\$ 69,66		R\$ 276,72	R\$ 34,59	R\$ 96,09	R\$ 7,69	R\$ 288,26	R\$ 23,06	R\$ 122,99	R\$ 28,83	R\$ 4.728,93	R\$ 4.728,93	R\$ 56.747,22
R\$ 278,17	R\$ 66,40		R\$ 617,21	R\$ 77,15	R\$ 214,31	R\$ 17,14	R\$ 642,93	R\$ 51,43	R\$ 274,32	R\$ 29,28	R\$ 9.983,54	R\$ 9.983,54	R\$ 479.209,80
R\$ 322,00	R\$ 41,26	R\$ 650,00	R\$ 222,93	R\$ 27,87	R\$ 77,41	R\$ 6,19	R\$ 232,22	R\$ 18,58	R\$ 99,08	R\$ 20,52	R\$ 4.504,62	R\$ 4.504,62	R\$ 162.166,50
R\$ 278,17	R\$ 41,26	R\$ 650,00	R\$ 293,84	R\$ 36,73	R\$ 102,03	R\$ 8,16	R\$ 306,09	R\$ 24,49	R\$ 130,60	R\$ 20,52	R\$ 5.564,93	R\$ 5.564,93	R\$ 200.337,45
R\$ 278,17	R\$ 129,46		R\$ 222,93	R\$ 27,87	R\$ 77,41	R\$ 6,19	R\$ 232,22	R\$ 18,58	R\$ 99,08	R\$ 20,52	R\$ 3.898,99	R\$ 3.898,99	R\$ 46.787,94
R\$ 278,17	R\$ 65,39		R\$ 190,75	R\$ 23,84	R\$ 66,23	R\$ 5,30	R\$ 198,69	R\$ 15,90	R\$ 84,78	R\$ 17,17	R\$ 3.330,54	R\$ 3.330,54	R\$ 1.159.028,39
R\$ 278,17	R\$ 65,39		R\$ 250,08	R\$ 31,26	R\$ 86,83	R\$ 6,95	R\$ 260,50	R\$ 20,84	R\$ 111,15	R\$ 17,17	R\$ 4.254,30	R\$ 4.254,30	R\$ 1.123.135,76
R\$ 278,17	R\$ 129,46		R\$ 222,93	R\$ 27,87	R\$ 77,41	R\$ 6,19	R\$ 232,22	R\$ 18,58	R\$ 99,08	R\$ 20,52	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00	R\$ 46.787,99
R\$ 278,17	R\$ 153,59		R\$ 190,75	R\$ 23,84	R\$ 66,23	R\$ 5,30	R\$ 198,69	R\$ 15,90	R\$ 84,78	R\$ 17,17	R\$ 3.418,74	R\$ 3.418,74	R\$ 41.024,90
R\$ 3.235,19	R\$ 819,05	R\$ 1.300,00	R\$ 3.446,36	R\$ 430,79	R\$ 1.196,65	R\$ 95,73	R\$ 3.589,95	R\$ 287,20	R\$ 1.531,71	R\$ 271,71	R\$ 59.283,79	R\$ 291.969,01	R\$ 3.462.603,27

*incluído 1 Assistente Social e 1 Educador Social Referência (rodoviária)

* Remanejamento de 1 Educador Social Diurno para 1 Educador Social Diurno CSI

* Redução na base salarial do cargo de Coordenador Técnico Senior para Pleno

* Redução de 4 educadores diurnos

* Readequação de mais um educador social diurno de 12x36 para cuidador 40h

Informamos que a medida que o Termo encerrar, será solicitado adiantamento para pagamento de aviso prévio, cota patronal, convenção coletiva e processos.

16.6.2 Jovem Aprendiz Prorrogação Maio /2026 a Maio de 2027

Função cargo	Carga semanal	Qtd	Salário Base 2026	FGTS 2%	1/3 Férias	13º Salário	Vale transporte	VA/Cesta	Custo Individual	Custo Total mensal	Custo Total – 12 Meses
Jovem Aprendiz	30h	5	R\$ 1.066,18	R\$ 21,32	R\$ 29,62	R\$ 88,85	R\$ 277,20	R\$ 278,17	R\$ 1.761,34	R\$ 8.806,69	R\$ 106.847,99
Taxa de Matrícula inicial		5	R\$ 150,00						R\$ 150,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00
taxa de Matrícula mensal		1							R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Custos Adicionais mensal		5	R\$ 322,00						R\$ 322,00	R\$ 1.610,00	R\$ 19.320,00
TOTAL										R\$ 10.629,19	R\$ 128.717,99

Considerando o reajuste com base no salário mínimo Federal, houve atualização da base salarial do jovem aprendiz, que passou de R\$ 998,20 para R\$ 1.066,18. Adicionalmente, conforme disposto na Convenção Coletiva de Trabalho do SINDHOSFIL-VP - Cláusula 48 –

Cesta Básica: que estabelece o fornecimento de cesta básica ou ticket-cesta aos empregados, sem caráter salarial. Dessa forma, será previsto o fornecimento de cesta básica ao jovem aprendiz, considerando que este presta serviços vinculados ao Termo de Colaboração e que o cumprimento da Convenção Coletiva configura obrigação- dada legal da OSC, não se tratando de liberalidade, mas de atendimento às normas trabalhistas vigentes, sem incorporação à remuneração.

Prorrogação de vigência a partir de maio de 2026 - CAM – Centro de Atendimento ao Migrante (Centro de Apoio ao Migrante)
16.6.3. Recursos Humanos CAM Maio /2026 a Maio de 2027

tem	Cargo /Função	QTD	Carga Horária	Salário Base vigente	Reajuste 5,32%	Salário Reajustado	Insalubridade 20% grau médio sobre o salário mínimo federal R\$ 1.621,00	Bases p/ encargos
1	Assistente Social	5	40h	R\$ 3.335,83	R\$ 177,47	R\$ 3.513,29		R\$ 3.513,29
	Psicóloga Referência	1	40h	R\$ 4.294,51	R\$ 216,87	R\$ 4.511,38		R\$ 4.511,38
2	Psicóloga	1	40h	R\$ 3.595,49	R\$ 181,57	R\$ 3.777,06		R\$ 3.777,06
3	Educador Social Referência	1	40h	R\$ 2.338,00	R\$ 124,38	R\$ 2.462,38	R\$ 324,20	R\$ 2.786,58
6	Cuidador Social - Diurno	3	40h	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,13	R\$ 324,20	R\$ 2.384,33
7	Repcionista	1	40h	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,13	R\$ 324,20	R\$ 2.384,33
8	Auxiliar de Serviços Gerais	2	40h	R\$ 1.640,00	R\$ 87,25	R\$ 1.807,00	R\$ 324,20	R\$ 2.131,20
		14		R\$ 19.115,95	R\$ 995,67	R\$ 20.191,37	R\$ 1.296,80	R\$ 21.488,17

VA /CESTA	VT	Encargos sobre Folha 8% FGTS	PIS/Sobre Folha	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º salário	8% FGTS sobre 13º salário	40% FGTS	Aviso prévio (Lei 12.506/11)	Total individual	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
R\$ 322,00	R\$ 66,40	R\$ 281,06	R\$ 35,13	R\$ 97,59	R\$ 7,81	R\$ 292,77	R\$ 23,42	R\$ 124,92	R\$ 27,80	R\$ 4.792,20	R\$ 23.961,01	R\$ 287.532,07
R\$ 322,00	R\$ 6,52	R\$ 360,91	R\$ 45,11	R\$ 125,32	R\$ 10,03	R\$ 375,95	R\$ 30,08	R\$ 160,40	R\$ 35,79	R\$ 5.983,48	R\$ 5.983,48	R\$ 71.801,79
R\$ 322,00	R\$ 50,58	R\$ 302,16	R\$ 37,77	R\$ 104,92	R\$ 8,39	R\$ 314,76	R\$ 25,18	R\$ 134,30	R\$ 29,96	R\$ 5.107,08	R\$ 5.107,08	R\$ 61.284,95
R\$ 322,00	R\$ 129,46	R\$ 222,93	R\$ 27,87	R\$ 77,41	R\$ 6,19	R\$ 232,22	R\$ 18,58	R\$ 99,08	R\$ 19,48	R\$ 3.941,78	R\$ 3.941,78	R\$ 47.301,39
R\$ 278,17	R\$ 153,59	R\$ 190,75	R\$ 23,84	R\$ 66,23	R\$ 5,30	R\$ 198,69	R\$ 15,90	R\$ 84,78	R\$ 16,30	R\$ 3.417,87	R\$ 10.253,62	R\$ 123.043,47
R\$ 278,17	R\$ 153,59	R\$ 190,75	R\$ 23,84	R\$ 66,23	R\$ 5,30	R\$ 198,69	R\$ 15,90	R\$ 84,78	R\$ 16,30	R\$ 3.417,87	R\$ 3.417,87	R\$ 41.014,49
R\$ 278,17	R\$ 168,78	R\$ 170,50	R\$ 21,31	R\$ 59,20	R\$ 4,74	R\$ 177,60	R\$ 14,21	R\$ 75,78	R\$ 13,67	R\$ 3.115,14	R\$ 6.230,29	R\$ 74.763,47
R\$ 2.122,51	R\$ 728,92	R\$ 1.719,05	R\$ 214,88	R\$ 596,89	R\$ 47,75	R\$ 1.790,68	R\$ 143,25	R\$ 764,02	R\$ 159,30	R\$ 29.775,44	R\$ 58.895,14	R\$ 706.741,63

16.7. Prorrogação – Centro de Custos

ABORDAGEM SOCIAL

Prorrogação 12 meses - maio /2026 a Maio/2027

16.7.1. SERVIÇOS DE TERCEIROS -Abordagem Social

DESCRIÇÃO	VALOR MÊS	TOTAL 12 Meses
TI/ manutenção de site	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
1 Veículo c/ motorista 5 lugares – Setor ADM	R\$ 5.266,00	R\$ 63.192,00
6 Kombi c/ motorista (redução de 7 para 6 kombis) –Abordagem social R\$ 14.000,00 cada	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
6 Doblô c/ motorista – abordagem social R\$ 14.400,00 cada	R\$ 86.400,00	R\$ 1.036.800,00
3 veículos 5 lugares para as ações da abordagem (redução de valor R\$ 7.600 para R\$ 5.266 cada)	R\$ 15.798,00	R\$ 189.576,00
Serviço de manutenção de aparelhos celulares	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Adesivagem/Ser. Remoção Adesivos	R\$ 1.338,38	R\$ 16.060,56
Manutenção Predial	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Confecção de uniformes Houve redução de R\$ 2800,00 para R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Serviço de banho – Terminal Rodoviário R\$ 5,00 cada	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Locação de impressora (Rodoviária)	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
TOTAL	R\$ 197.582,38	R\$ 2.370.988,56

- Veículo c/ motorista 5 lugares – Setor ADM – Reajuste Contratual 5,32%
- Kombi c/ motorista (redução de 7 para 6 kombis) –Abordagem
- Veículos 5 lugares para as ações da abordagem – redução do valor de R\$ 7.600,00 para R\$ 5.266,00
- Confecção de Uniforme- redução de R\$ 2.800,00 para R\$ 2.400,00
- Serviço de Banho Terminal Rodoviário - despesa inserida valor de R\$ 5,00 cada – 10 banhos mês
- Locação de impressora (Rodoviária) – despesa inserida

16.7.2. DESPESA- MATERIAL DE CONSUMO – Abordagem Social

DESCRIÇÃO	VALOR MÊS	VALOR 12 MESES
Material de Escritório / Informática	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Aquisição de EPIs	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Gêneros Alimentícios (Pó de café, açúcar, ado- çante, chá) e descartáveis	R\$ 488,24	R\$ 5.858,88
Kit lanches (Rodoviária)	R\$ 2.592,00	R\$ 31.104,00
Passagens	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
TOTAL	R\$ 18.230,24	R\$ 218.762,88

- Produtos de Limpeza / Descartáveis –(Ajuste no Valor)
- Passagens (Ajuste Valor)
- Kit lanches (Rodoviária) – Ampliação

16.7.3 DESPESAS CUSTOS INDIRETOS –Abordagem Social

DESCRIÇÃO	VALOR MÊS	VALOR 12 MESES
Serviços jurídicos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Exame Ocupacional / Laudos / SST assessoria - e social	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
38 Locação de celulares c/ internet móvel	R\$ 6.789,46	R\$ 81.473,52
Água Potável – Ajuste	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
Gás de Cozinha	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Prestação de Serviços Contábeis – Ajuste Contratual de 8,85%	R\$ 5.148,61	R\$ 61.783,32
Pequenos Reparos - Manutenção	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Serv. Xerox/impressões – Encadernação - Abordagem	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 15.543,07	R\$ 186.516,84

- Água Potável – (Ajuste no valor)
- Prestação de Serviços Contábeis (Ajuste Contratual) 8,85%
- Locação de impressora (Rodoviária) – despesa inserida

CAM CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE – Centro de Custos

Maio /2026 a Abril/2027

16.7.4 .DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – CAM

DESCRIÇÃO	VALOR MÊS	TOTAL 12 MESES
Lavanderia	R\$ 1.694,00	R\$ 20.328,00
Oficineiros 25h (R\$ 45,00)	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
Veículo 5 lugares c/ motorista 5,32% Ajuste	R\$ 5.266,00	R\$ 63.192,00
Confecção de uniformes	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Manutenção predial / Equipa-mento / pequenos reparos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 11.585,00	R\$ 139.020,00

- Veículo c/ motorista 5 lugares – Setor ADM – Reajuste Contratual 5,32%

16.7.5. DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO-CAM

DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO/MÊS (C=A+B)	TOTAL REAJUSTADO D*PERIODO)
Lanche (atividades em grupo) Serviço Especi- alizado - Centro POP	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Aquisição de EPIs	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Material de limpeza/descartáveis	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Aquisição de itens para Higienização (Shampoo/Condicio- nador/ Sabonete/Creme dental /Escova dental /Prestobarba/ absor- vente / antitranspirante)	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Aquisição de rouparia (roupas íntimas , chi- nclo , toalha de banho)	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Material de Escritório /Informática	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
Alimentação diária(pão,leite, barra de ce real, margarina -entre outros	R\$ 8.775,00	R\$ 105.300,00
Aquisição de material lúdico para atividades e oficinas CAM	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 23.795,00	R\$ 285.540,00

Produtos de Limpeza / Descartáveis –(Ajuste no Valor)

16.7.6. DESPESAS CUSTOS INDIRETOS – CAM

DESCRIÇÃO	VALOR MÊS	TOTAL 12 MESES
Locação /Impressora de xerox e scanner	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Exame Ocupacional / Laudos / SST assessoria - e social /taxa de licença de funcionamento	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Água Potável	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
Gás de Cozinha	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Serv.Contábeis	R\$ 1.676,32	R\$ 20.115,84
Manutenção predial	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Locação de 5 Computadores	R\$ 1.525,00	R\$ 18.300,00
Serv. Advocatícios/jurídicos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 7.306,32	R\$ 87.675,84

Água Potável – (Ajuste no valor)

Prestação de Serviços Contábeis (Ajuste Contratual) 8,85%

17. QUADRO SINTÉTICO GERAL - SERVIÇO DE ABORDAGEM E CAM

DESPESAS POR CENTRO DE CUSTOS	VALOR MENSAL	TOTAL 12 meses
RECURSOS HUMANOS	R\$ 361.493,34	R\$ 4.337.920,08
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 209.167,38	R\$ 2.510.008,56
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 42.025,24	R\$ 504.302,88
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 22.849,39	R\$ 274.192,68
	R\$ 635.535,35	R\$ 7.626.424,20

Total

18.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – REPASSE A OSC R\$ 7.161.066,63

1- Maio/26	2- JUNHO/26	3- JULHO/26	4- AGOSTO/26	5- SETEMBRO/26	6- OUTUBRO/26
R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,55
7- NOVEMBRO/26	8- DEZEMBRO/26	9- JANEIRO/27	10- FEVEREIRO/27	11- MARÇO/27	12- ABRIL/27
R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,55	R\$ 596.755,58

[Handwritten signature]
67

18.1. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE -Adit. 11

* 1- Maio/26	2- JUNHO/26	3- JULHO/26	4- AGOSTO/26	5- SET./26	6- OUTUBRO/26
R\$ 612.877,80	R\$ 47.179,80	R\$ 47.179,80	R\$ 38.779,80	R\$ 38.779,80	R\$ 38.779,80

7- NOVEMBRO/26	8- DEZEMBRO/26	9- JANEIRO/27	10- FEVEREIRO/27	11- MARÇO/27	12- ABRIL/27
R\$ 38.779,80	R\$ 38.779,80	R\$ 38.779,80	R\$ 38.779,80	R\$ 38.779,80	R\$ 38.779,80

Total da Utilização de Saldo R\$ 1.056.255,57

Detalhamento da Utilização do Saldo

* MAIO/2026 - Detalhamento	
Plantão Calamidade	R\$ 142.498,00
Prestação de serviços gráficos Referente à produção de 80 (oitenta) unidades de Wind Banner,	R\$ 23.200,00
Aquisição de Bens Permanentes /Prestação de serviços	R\$ 400.000,00
Locação de Tenda CAM	R\$ 8.400,00
Reajustes de parcelas mensais	R\$ 1.551,80
Abatimento parcelas mensais	R\$ 37.228,00
TOTAL SALDO MAIO	RS 612.877,80

* Junho e Julho /2026 – Detalhamento	
DESCRIÇÃO	VALOR MÊS
Locação de Tenda 3 meses (mai/26 a jul/26)	R\$ 8.400,00
Reajustes prorrogação	R\$ 1.551,80
Abatimento parcelas	R\$ 37.228,00
	R\$ 47.179,80

* Agosto /2026 a Abril/2027 - Detalhamento	
DESCRIÇÃO	VALOR MÊS
Reajustes prorrogação	R\$ 1.551,80
Abatimento parcelas	R\$ 37.228,00
	R\$ 38.779,80



18.2.UTILIZAÇÃO DE SALDO

Despesas á serem efetuadas – Prorrogação a partir de Maio/2026

As despesas serão executadas, utilizando-se os saldos disponíveis, após os pagamentos referente a competência de Dezembro de 2025 , em conformidade com o planejamento financeiro e a execução do objeto pactuados.

DESCRIÇÃO	VALOR MÊS (mai/26 a jul/26)	VALOR MÊS (ago/26 a abr/27)	PARCELA ÚNICA	TOTAL
Locação de Tenda 3 meses (mai/26 a jul/26)	R\$ 8.400,00	R\$ -		R\$ 25.200,00
Plantão Calamidade			R\$ 142.498,00	R\$ 142.498,00
Prestação de serviços gráficos Referente à produção de 80 (oitenta) unidades de Wind Banner,			R\$ 23.200,00	R\$ 23.200,00
Aquisição de equipamentos			R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
*Reajustes prorrogação (mai/26 a abr/27)	R\$ 1.551,55	R\$ 1.551,55		R\$ 18.618,60
**Abatimento parcelas (mai/26 a abr/27)	R\$ 37.228,25	R\$ 37.228,25		R\$ 446.738,97
VALOR MENSAL	R\$ 47.179,80	R\$ 38.779,80	R\$ 565.698,00	
TOTAL SALDO REMANESCENTE	R\$ 141.539,39	R\$ 349.018,18	R\$ 565.698,00	R\$ 1.056.255,57

Detalhamento -Utilização de Saldo

LOCAÇÃO DE TENDA CAM CENTRO DE APOIO AO MIGRANTE				
DESCRIÇÃO	Valor Un.	QTD MENSAL	Quantidade	Valor total
Locação de Tenda	R\$ 8.400,00	1	3	R\$ 25.200,00
TOTAL				R\$ 25.200,00

A medida visa assegurar proteção contra intempéries climáticas, como sol intenso e chuva, proporcionando melhores condições de trabalho à equipe e de atendimento aos usuários.



Custeio – Material de Consumo

MATERIAL DE CONSUMO - CALAMIDADE SALDO - Custeio REMANESCENTE ADIT.12					
DESCRIÇÃO	Valor Un.		QTD MENSAL	Quantidade	Valor total
Colchão	R\$	359,00	1	280	R\$ 100.520,00
Cobertor	R\$	39,90	1	280	R\$ 11.172,00
Cesta básica	R\$	149,83	1	200	R\$ 29.966,00
Botas /EPIS / funcionários Calamidade	R\$	70,00	1	12	R\$ 840,00
TOTAL					R\$ 142.498,00

Custeio - Impressões digitais- abril 2026

AQUISIÇÕES PARA AÇÕES DA ABORDAGEM SOCIAL		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Valor total
Ações da abordagem social	Prestação de serviços gráficos Referente à produção de 80 (oitenta) unidades de Wind Banner, destinados à campanha “Não dê esmola, dê cidadania 2026”	R\$ 23.200,00
R\$		23.200,00

Aquisições de Bens Permanentes

Verba de Incentivo		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	Valor total
Aquisições, manutenções - Contratação de Serviços de Terceiros	Aquisições de Equipamentos em geral, mobiliário e manutenção equipamentos e predial. Nova Unidade de Atendimento - CAM- Rua Guararapes	R\$ 400.000,00
R\$		400.000,00

Reajustes na parcela mensal prorrogação - Custeio Recursos Humanos

	PARCELA VIGENTE	REAJUSTE	NOVA REAJUSTADA	IMPACTO 12 MESES
TOTAL				
	R\$ 633.983,80	R\$ 1.551,80	R\$ 635.535,60	R\$ 18.621,60

19. MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento dos Indicadores Abordagem Social

- 80 % de abordagens mensais - (Meta 2800, sendo 2400 Abordagens / 400 Apoios).
- 30 % de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.
- 30% de Usuários orientados /encaminhados para rede Socioassistenciais, tendo passado pelo atendimento social;

Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua

CAM - Centro de Atendimento ao Migrante /Centro POP

- 100% de Atendimentos mensais – (Meta 1500).
- 30% de orientações / encaminhamentos para Rede Socioassistencial, de migrantes que passaram por atendimento social.
- 100% de PIA dos acompanhamentos realizados no Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua-CAM /Centro POP – Acompanhamento dos beneficiários do auxílio moradia
- Avaliação da satisfação dos usuários de forma trimestral - questionário fechado (Março /junho/setembro/ dezembro)

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. A Comunidade Terapêutica Nova Esperança no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Avaliação dos Serviços: Serão realizadas através da aplicação de um questionário fechado, caixinha de sugestão duas vezes ao ano, no intuito de podemos melhorar os serviços ofertados e saber sobre a satisfação do usuário no serviço executado.

Monitoramento: Elaboração de relatórios mensais contento fotos, atas das assembleias realizadas e lista de Presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.



Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe Técnica	Pesquisa de Satisfação (Questionário fechado e caixinha de sugestão).	Semestral

20.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos -SP, de 19 fevereiro de 2026.

Dulcinea B. Paulino Ferreira
Diretora-Presidente



Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira Presidente